



Manual do Aluno de Pré-Jardim de Inf. (PreK) - 8^a Série



Este manual contém políticas importantes para os alunos. Mais políticas da escola podem ser encontradas em nosso site em <https://www.mps-edu.org/domain/39>. Verifique com a escola os procedimentos e protocolos específicos relacionados à escola do seu filho. Obrigado.

ÍNDICE

Seção	Número da Página
Calendário Distrital	3
Diretório Escolar	4
Política 1.100: Política de Não Discriminação	5
Política 8.100: Política de Frequência	5-8
Política 4.200: Política de Cancelamento Escolar	8
Protocolos de Segurança	8
Política 9.100: Política para Visitantes Escolares	9
Conselho Escolar	9
Organização dos Professores e Pais (PTO)	9
Conferências de Progresso Estudantil	10
Política 8.120: Política de Registros Estudantis	10-11
Serviços de Alimentação	12
Saúde	12-14
Saúde e Bem-Estar	14
Política 8.014: Alergia com Risco de Vida	14-15
Política 7.700: Política de Dever de Casa	15-16
Expectativas para os Alunos	16-18
Conduta e Ação Disciplinar do Estudante	18-27
Disciplina Escolar-Suspensão	27
Intervenção e Prevenção de Bullying	28
Sanções Disciplinares por Assédio, Bullying, Discriminação e Crimes de Ódio	28-30
Trote	30
Título IX (Title IX)	30-31
Regulamentações de Transporte	31-32
Memorando de Entendimento (MOU)	32
Rede de Acesso à Internet e Uso de Redes Sociais	32
Serviços Estudantis	33-34

Aprovado pelo Comitê Escolar
11 de abril de 2023/ 9 de maio de
2023/ 27 de junho de 2023



CALENÁRIO ESCOLAR 2022-2023

JUNHO/JULHO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
25	26	27	28	29	30	1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17*	18*	19*	20*	21*	22
23	24*	25*	26*	27*	28*	29
30	31					

AGOSTO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

2 dias

SETEMBRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

19 dias /21 dias

OUTUBRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

20 dias/41 dias

NOVEMBRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

18 dias/59 dias

DEZEMBRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

17 dias/75 dias

4 de Julho Dia da Independência
5 Julho – 3 Agosto **Escola de Verão** – Todos os Escritórios Abertos
18 - 29 de Julho Invenção de Campo* (3ª – 5ª série)
22 de Agosto **Reunião do Comitê Escolar**
28 de Agosto Dia de Abertura da Equipe
29 de Agosto Atividades de PD no Prédio – Apenas Equipe
30 de Agosto Primeiro Dia para as séries 1-12
30 & 31 Agosto Triagem do Jardim de Infância
Sem Aulas – Secretaria Aberta
4 de Setembro Dia do Trabalho – Sem Aulas
5 de Setembro Orientação do Centro de Primeira Infância
6 de Setembro Orientação do Jardim de Infância
7 de Setembro Primeiro Dia para PreK e K
12 de Setembro **Reunião do Comitê Escolar**
20 de Setembro **Dia de Dispensa Antecipada – Des. Prof. para Equipe**
26 de Setembro Reunião do Comitê Escolar
9 de Outubro Dia de Colombo – Sem Aulas
10 de Outubro **Reunião do Comitê Escolar**
24 de Outubro **Reunião do Comitê Escolar**
7 de Novembro **Dia de Desenv. Profissional – Apenas Equipe**
10 de Novembro Dia dos Veteranos Observado – Sem Aulas
11 de Novembro Dia dos Veteranos
14 de Novembro **Reunião do Comitê Escolar**
22-24 Novembro Recesso do Dia de Ação de Graças
28 de Novembro **Reunião do Comitê Escolar**
6 de Dezembro **Dia de Dispensa Antecipada – Des. Prof. para Equipe**
12 de Dezembro **Reunião do Comitê Escolar**
22 de Dezembro Liberação Antecipada
26 - 30 Dezembro Recesso de Feriado
1º de Janeiro Dia de Ano Novo Observado
2 de Janeiro Volta às Aulas
9 de Janeiro **Reunião do Comitê Escolar**
15 de Janeiro Dia de Martin Luther King, Jr. – Sem Aulas
23 de Janeiro **Reunião do Comitê Escolar**
7 de Fevereiro **Dia de Dispensa Antecipada – Des. Prof. para Equipe**
13 de Fevereiro **Reunião do Comitê Escolar**
19 - 23 Fevereiro Dia do Presidente/Recesso de Inverno – Sem Aulas
27 de Fevereiro **Reunião do Comitê Escolar**
5 de Março **Dia de Desenv. Profissional – Apenas Equipe**
12 de Março **Reunião do Comitê Escolar**
26 de Março **Reunião do Comitê Escolar**
3 de Abril **Dia de Dispensa Antecipada – Des. Prof. para Equipe**
9 de Abril **Reunião do Comitê Escolar**
15 - 19 de Abril Dia dos Patriotas/Recesso de Primavera – Sem Aulas
23 de Abril **Reunião do Comitê Escolar**
14 de Maio **Reunião do Comitê Escolar**
29 Maio Dia do Memorial– Sem Aulas
2 de Junho Graduação da MHS
11 de Junho **Reunião do Comitê Escolar**
13 de Junho 180º dia de Aula
14 - 21 de Junho Dias de Compensação pelo Clima
19 de Junho Observância de 19 de Junho (Juneteenth)
25 de Junho **Reunião do Comitê Escolar**

JANEIRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

21 dias/96 dias

FEVEREIRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29		

16 dias/112 dias

MARÇO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

20 dias /132 dias

ABRIL

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

17 dias /149 dias

MAIO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

22 dias/171 dias

JUNHO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13*	14*	15
16	17*	18*	19	20*	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

8 dias/180 dias

Legenda do Calendário
SEM AULAS
Dia de Des. Prof. – SEM AULAS
Dia de Disp. Ant. – Des. Prof. Eq.
180º dia – Disp. Ant. – caso não haja cancelamento pelo clima
185 Dias de Compensação – relacionado ao clima

REUNIÕES DO COMITÊ ESCOLAR
17 Washington Street – 7:30 PM
Comcast 98 – Verizon 34

**LISTA DE DADOS GERAIS DOS COMPONENTES DA COMUNIDADE ESCOLAR
(SCHOOL DIRECTORY)**

Centro da Primeira Infância de Marlborough (Pré-Escola) 508-460-3503
17 Washington Street
Jillian Regan, Diretora

Escola Charles J. Jaworek Elementary (Jardim de Infância - 5ª Série [k-5]) 508-460-3506
444 Hosmer Street
Rupal Patel, Diretora

Escola Goodnow Brothers Elementary (Jardim de Infância - 5ª Série [k-5]) 508-460-3508
441 Bolton Street
Amy Mulkerin, Diretora

Escola Francis J. Kane Elementary (Jardim de Infância - 5ª Série [k-5]) 508-460-3507
520 Farm Road
Kalliope Pantazopoulos, Diretora

Escola Raymond C. Richer Elementary (Jardim de Infância - 5ª Série [k-5]) 508-460-3504
80 Foley Road
Lisa Richards, Diretora

Escola 1LT Charles W. Whitcomb (6ª - 8ª Série) 508-460-3502
25 Union Street
Christine Dolan, Diretora Interina

CENTRO EDUCACIONAL DISTRITAL 508-460-3509
25 Union Street

Superintendente das Escolas, Mary Murphy ramal 13801

Superintendente Assistente de Ensino e Aprendizagem ramal 13805
Robert Skaza

Superintendente Assistente de Serviços Estudantis e Equidade ramal 13820
Jody O'Brien

<p>POLÍTICA 1.100 POLÍTICA DE NÃO DISCRIMINAÇÃO (Fundamentos e Compromissos Básicos)</p>	<p><u>POLÍTICA DE NÃO-DISCRIMINAÇÃO</u> As Escolas Públicas de Marlborough ("Distrito") não discriminam estudantes, pais, funcionários ou o público em geral com base em raça, cor, origem nacional, informação genética, ancestralidade, sexo, orientação sexual, identidade ou expressão de gênero, deficiência, religião, status de veterano ou idade. Além disso, as Escolas Públicas de Marlborough não discriminam os indivíduos com base na falta de moradia, de acordo com a Lei McKinney-Vento.</p> <p>As posições identificadas abaixo foram designadas para tratar de investigações relativas às políticas de não discriminação do Distrito em atividades relacionadas à educação, incluindo mas não se limitando a investigações relacionadas ao Título VI da Lei de Direitos Cíveis de 1964, Título IX das Emendas à Educação de 1972, Seção 504 da Lei de Reabilitação de 1973, e a Lei da Idade.</p> <p>Caso deseje apresentar uma queixa alegando discriminação de estudante ou funcionário com base em deficiência, idade, raça, cor, sexo, nacionalidade, religião, gênero, orientação sexual ou identidade de gênero, entre em contato com o diretor do prédio ou com o coordenador de direitos civis identificado no manual do estudante da escola.</p> <p>Contatos do Distrito: Jody O'Brien Superintendente Assistente de Serviços Estudantis e Equidade (508) 460-3509 ramal-13820 25 Union St. Marlborough, MA</p> <p>Patrícia Brown Diretor de Recursos Humanos (508) 460-3509 ramal-13809 25 Union St. Marlborough, MA</p> <p>Ron Sanborn Diretor de Currículo e Instrução do Ensino Fundamental 508-460-3509 ramal-13838 ou rsanborn@mps-edu.org 25 Union Street, Marlborough, MA 01752</p>
<p>POLÍTICA 8.100 POLÍTICA DE FREQUÊNCIA (Alunos)</p>	<p><u>POLÍTICA DE FREQUÊNCIA</u> Massachusetts tem uma Lei de Presença Compulsória. É responsabilidade de um pai ou responsável garantir que seu filho frequente a escola regularmente para obter o máximo de benefícios do programa educacional. Há uma expectativa por parte do Distrito de atendimento tanto presencial quanto em situações de aprendizagem remota.</p> <p>Um pai ou responsável (pré-escolar até a 12ª série) deve telefonar para a secretaria da escola dentro de 30 minutos do início das aulas para relatar a ausência de um aluno. Os pais/responsáveis que não telefonarem para a escola serão contatados automaticamente sobre o paradeiro da criança. Para pais/responsáveis de alunos do 9º ao 12º ano que não telefonam, a escola será contatada dentro de 3 dias letivos (Capítulo 222 dos Atos de 2012).</p> <p>Quando um aluno estiver ausente, ele/ela não poderá participar de qualquer atividade atlética ou outra atividade extracurricular naquele dia.</p>

TIPOS DE ABSENTEÍSMO

1. Uma **Ausência Justificada** inclui:
 - a. Doença do aluno ou consulta médica (documentada pelos pais, responsável e/ou atestado médico)
 - b. Luto / Funeral familiar
 - c. Emergências Familiares
 - d. Observância dos dias santos religiosos
 - e. Consulta no Registro de Veículos Automotores (RMV)
2. Uma **Ausência Isenta** inclui:
 - a. Excursões de campo patrocinadas pela escola Reuniões de classe aprovadas pela administração
 - b. Intimações judiciais
 - c. Suspensões impostas pela escola (fora da escola, na escola, de curto ou longo prazo)
 - d. Visita à faculdade e entrevistas de emprego que receberam aprovação prévia da administração e são apoiadas pela verificação da faculdade, em papel timbrado da faculdade (consulte Visita à faculdade abaixo)
 - e. Questões técnicas/eletrônicas relatadas dentro de 48 horas ao administrador da escola ou do distrito podem ser consideradas.
3. Uma **Ausência não Justificada** é uma ausência que não está coberta pelas definições acima mencionadas de "Ausência Justificada" ou "Ausência Isenta". Exemplos de uma Ausência não Justificada podem incluir, mas não se limitam a:
 - a. Ausência não documentada ou não verificada (falta de comunicação ou ausência sem motivo)
 - b. Ausência repetitiva ou crônica por doença não documentada por médico ou profissional da área médica. As ausências crônicas devido ao COVID-19 não são consideradas injustificadas.
 - c. Ausência Intencional não Fundamentada (Cutting class)
 - d. Evasão Escolar (Truancy)
 - e. Desculpas frívolas para estar fora da escola
 - f. Férias em família ou outras situações familiares não emergenciais

AUSÊNCIAS PROLONGADAS PLANEJADAS / VIAGENS EM FAMÍLIA / FÉRIAS EM FAMÍLIA:

Os pais/responsáveis são fortemente desencorajados a fazer ausências prolongadas fora dos períodos de férias planejados do Distrito. Geralmente, férias e viagens familiares planejadas, nacionais ou estrangeiras, são consideradas ausências não justificadas, a menos que se enquadrem nas categorias acima de ausências justificadas ou isentas. Além de comprometer a Lei de Presença Compulsória, as faltas prolongadas interrompem o processo educacional do aluno e da turma. O curso de reposição não pode substituir ou reverter o tempo de aprendizado perdido quando um aluno não está em sala de aula. Se uma ausência planejada for necessária e inevitável, uma solicitação por escrito para a ausência prolongada deve ser enviada ao Diretor ou Diretor Assistente pelo menos duas semanas antes da ausência. É responsabilidade do aluno e dos pais/responsáveis garantir que o aluno compense o trabalho que perdeu como resultado da ausência prolongada.

Conforme descrito abaixo na seção Absenteísmo Excessivo / Evasão Escolar, o Distrito se reserva o direito de impor consequências por ausências prolongadas não justificadas, incluindo, mas não limitado a, levar o absenteísmo excessivo à atenção do Tribunal de Menores, apresentando uma petição de Assistência à Criança (CRA) ou para a atenção do Departamento de Crianças e Famílias (DCF) preenchendo um 51A sob circunstâncias apropriadas.

DISPENSAS

Espera-se que os alunos estejam na escola todos os dias. Há momentos, no entanto, que emergências e compromissos inevitáveis exigirão que um aluno seja dispensado da escola. Os pais devem tentar agendar compromissos fora do dia letivo ou em outros dias “não letivos”, conforme descrito a cada ano no calendário do distrito publicado. Se um aluno for dispensado da escola, ele deve trazer uma nota de casa especificando a data, a hora e o motivo da dispensa. Esta nota deve ter um número de telefone para que os pais/responsáveis possam ser contatados. A nota deve ser trazida diretamente para a secretaria da escola apropriada assim que o aluno chegar à escola. Os alunos serão dispensados diretamente da secretaria. Um aluno não poderá sair do prédio sem fazer o check-out do escritório primeiro.

Cada escola também conta com uma enfermeira escolar para tratar de problemas de saúde durante o dia escolar. As dispensas relacionadas à doença durante o dia letivo serão coordenadas pelo escritório de enfermagem. Incentivamos os alunos a acessar o consultório de enfermagem caso não estejam se sentindo bem. Incentivamos os pais a fazerem o mesmo antes de dispensar seus filhos.

VISITAS UNIVERSITÁRIAS

As visitas à faculdade são incentivadas para nossos alunos do ensino médio. No entanto, todos os esforços devem ser feitos para agendar visitas quando a escola não estiver em funcionamento. No caso de as visitas entrarem em conflito com o calendário escolar, Juniors e Seniores terão direito a três (3) visitas dispensadas à faculdade por ano escolar. Um Formulário de Solicitação de Visita à Faculdade com aprovação dos pais/responsáveis e administrativo deve ser preenchido pelo menos dois (2) dias letivos antes da visita. A verificação de comparecimento a esta consulta deve ser submetida ao Diretor Assistente no próximo dia letivo após a ausência. O descumprimento do regulamento acima resultará em uma ausência não justificada.

ABSENTEÍSMO EXCESSIVO / EVASÃO ESCOLAR

Os pais/responsáveis serão notificados se a criança tiver cinco (5) ou mais faltas não justificadas em um ano ou se a criança tiver perdido duas (2) ou mais aulas devido à ausência por cinco (5) dias ou mais. O Diretor ou designado fará um esforço razoável para se reunir com os pais/responsáveis de uma criança que tenha cinco (5) ou mais ausências não justificadas com o objetivo de desenvolver medidas de ação para melhorar a frequência da criança (Cap. 222 das Leis de 2012) . Uma criança que está crônica e habitualmente ausente, faltando, dispensada ou atrasada **com ou sem** justa causa (com ou sem justificativa) da escola estará sujeita à seguinte lista não exclusiva de consequências:

1. Conferência de pais ou responsáveis
2. Todas as futuras ausências devem ser verificadas por um médico
3. Restrição ou proibição de participação em atividades extracurriculares ou intramuros, excursões ou outras atividades
4. Consequências escolares (por exemplo, detenção, perda de crédito do curso, retenção de notas, etc.)
5. Prestação de queixa junto ao tribunal por “Falha em enviar seu filho para a escola”
6. Prestação de queixa junto ao tribunal por ocorrência de “Criança Requerendo Assistência” (CRA)

	<p>7. Prestação de queixa junto ao Departamento de Crianças e Famílias (DCF)</p> <p>8. O aluno e o pai/responsável podem ser denunciados ao Oficial de Evasão do MPS que pode prestar queixa junto ao Tribunal Distrital local</p> <p>CANCELAMENTO DE MATRÍCULA Um Administrador da escola que o aluno frequentou pela última vez precisará enviar um aviso dentro de um período de 5 dias letivos da 10ª ausência consecutiva do aluno para o aluno e seus pais/responsáveis (M.G.L. c.76, sec.18).</p> <p>REQUERIMENTO DE REVISÃO DE MCAS (Sistema de Avaliação Abrangente de Massachusetts) Além disso, o Departamento de Educação Elementar e Secundária de Massachusetts estabeleceu 95% de frequência como o padrão mínimo para os alunos recorrerem de uma nota de reprovação no MCAS.</p>
<p>POLICY 4.200 CANCELAMENTO ESCOLAR (Serviços de Apoio)</p>	<p><u>CANCELAMENTO ESCOLAR</u></p> <p>É a política geral do Comitê Escolar de Marlborough que as escolas devem ser mantidas abertas de acordo com o calendário escolar estabelecido. O Superintendente deverá, no entanto, ter autoridade para fechar qualquer escola ou escolas sempre que as condições em seu julgamento sejam tais que ponham em risco a saúde e/ou o bem-estar dos alunos.</p> <p>Em caso de mau tempo, o Superintendente deve exercer seu melhor julgamento sobre se as escolas devem ou não ser mantidas abertas. O Superintendente considerará uma abertura atrasada como resposta ao mau tempo ou outras condições de emergência. A decisão de abrir com atraso será comunicada ao público e à equipe da mesma maneira que um anúncio de não escola.</p> <p>Referência Legal: Aprovado: Antes de 1º de janeiro de 1990 Revisado: 11 de dezembro de 2001 Aprovado: 26 de maio de 2020</p> <p>FONTE: MASC</p> <p>REF. LEGAL: M.G.L. 71:4; 71:4A</p>
<p>PROTOCOLOS DE SEGURANÇA</p>	<p>Contenção Física O Marlborough Public Schools cumpre as disposições do título 603 do CMR sec. 46.00 (Código de Regulamentos de Massachusetts, sec. 46.00) que tratam sobre a contenção de alunos em escolas públicas. É política do Marlborough Public Schools que todo aluno tenha o direito de ser educado em um ambiente seguro e livre do uso irracional da contenção física. Uma cópia desta política (8.300) está disponível na diretoria de cada escola e no escritório de Serviços Estudantis. Além disso, tal cópia também é posta nas dependências de serviços de saúde de cada edifício.</p> <p>Evacuação Emergencial Protocolos de emergência foram estabelecidos para todo o Marlborough Public Schools. Esses protocolos estão contidos em um "kit de sobrevivência" emergencial que está em cada área de ensino do Marlborough Public Schools. O diretor ou o designado garantirá, anualmente, que todos os funcionários sejam treinados para que estejam familiarizados com o regulamento e suas responsabilidades. É responsabilidade do administrador assumir o comando de qualquer situação de modo a garantir a segurança dos alunos e funcionários. Esses procedimentos podem ser implementados durante incidentes como evacuações, desastres naturais, emergências médicas, ameaças de bombardeio ou intrusos não autorizados.</p>

	<p>Simulações de Incêndio</p> <p>A responsabilidade pela segurança de cada criança na sala é de responsabilidade do professor. A segurança de todos no prédio repousa sobre o diretor ou designado. As crianças serão treinadas para responder automaticamente ao alarme de alarme de simulação de incêndio. Caso o professor esteja ausente, a turma deve seguir os procedimentos de rotina sob comando do professor substituto.</p> <p>Os procedimentos de evacuação de incêndio serão escritos em direções claras e precisas e fixados em uma saída de sala de aula com uma rota alternativa designada. Todos os funcionários devem saber a localização do acionador de alarme de incêndio e como usá-lo. As calçadas devem ser sempre mantidas vazias para a facilitação do uso de aparatos de incêndio.</p>
<p>POLÍTICA 9.100 VISITANTES DA ESCOLA</p>	<p>VISITANTES ÀS ESCOLAS</p> <p>As seguintes diretrizes para visitas em sala de aula e escolas devem ser seguidas:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Visitantes de uma escola devem ser verificados quanto a possíveis registros criminais (CORI'd) ou devem ser acompanhados por funcionários do distrito escolar. 2. Solicitações dos pais ou responsáveis legais para visitas às salas de aula serão bem-vindas, desde que o processo educacional não seja interrompido. Tais solicitações devem ser feitas com pelo menos 48 horas de antecedência para permitir que as providências adequadas sejam tomadas. 3. O Diretor do Edifício tem autoridade para determinar o número, horários e datas das observações por visitantes. Isso será realizado com consulta aos funcionários, de modo a notificá-los adequadamente das visitas iminentes. 4. Para fins de segurança, todos os visitantes devem se apresentar à diretoria da escola ao entrar e sair do prédio e assinar um registro de visitante que apresenta os horários de chegada e partida. 5. As observações em sala de aula serão fortemente desencorajadas durante as três primeiras semanas de aula em setembro e durante o mês de junho. <p>O superintendente pode suspender temporariamente ou modificar esta política sujeita a declarações de emergência Federais, Estaduais ou Locais.</p> <p style="text-align: right;">Aprovado: 10 de fevereiro de 2015 Aprovado: 14 de fevereiro de 2017 Aprovado: 26 de abril de 2022</p>
<p>CONSELHO ESCOLAR</p>	<p>CONSELHO ESCOLAR</p> <p>A Lei de Reforma educacional de Massachusetts (Massachusetts Education Reform Act), capítulo 71, adotada em junho de 1993, é uma das leis de reforma educacional mais abrangentes do país. Ela prevê um fortalecimento abrangente da liderança do sistema escolar local para a melhoria da escola. Os conselhos escolares são um veículo para envolvimento maior de pais e professores na tomada de decisões escolares e para fortalecer os laços entre as escolas e as comunidades que elas servem. Nossas escolas desenvolveram planos abrangentes de melhoria escolar aprovados pelo Superintendente de Escolas e estão arquivados nos escritórios das escolas.</p>
<p>ORGANIZAÇÃO DE PROFESSORES E PAIS</p>	<p>ORGANIZAÇÃO DOS PROFESSORES E PAIS</p> <p>Todos os pais e responsáveis são encorajados e convidados a participar da Organização de Pais e Professores (P.T.O.) Ela apoia as atividades escolares e conecta as famílias à comunidade escolar. Os pais interessados em ingressar na P.T.O. podem entrar em contato com a escola a qualquer momento.</p>

<p>CONFERÊNCIAS DE PROGRESSO ESTUDANTIL</p>	<p>CONFERÊNCIAS DE PROGRESSO ESTUDANTIL Informações sobre conferências agendadas serão enviadas às residências durante o ano letivo. Os pais devem se reunir com o professor pelo menos duas vezes por ano. Mais informações sobre as conferências noturnas de progresso dos estudantil serão divulgadas. Os pais podem entrar em contato com o professor de sala de aula a qualquer momento para agendar uma conferência caso haja alguma preocupação com o progresso dos seus alunos.</p>
<p>POLÍTICA 8.120 POLÍTICA DE REGISTROS ESTUDANTIS (Alunos)</p>	<p>REGISTROS ESTUDANTIS As Escolas Públicas de Marlborough cumprem as leis e regulamentos federais e estaduais aplicáveis relativos aos Registros Estudantis. Essas leis e regulamentos são projetados para garantir aos pais e aos alunos elegíveis os direitos de ter acesso, inspecionar e solicitar alterações no registro estudantil da criança.</p> <p>Os regulamentos de Massachusetts sobre Registro estudantil e a Lei de Privacidade e Direitos Educacionais da Família (FERPA) aplicam-se aos registros educacionais mantidos por uma escola sobre um aluno de forma que ele ou ela possa ser caracterizado(a) individualmente. Os regulamentos dividem o registro em histórico escolar e registro escolar temporário.</p> <p>O histórico escolar inclui apenas as informações mínimas necessárias para refletir o progresso educacional do aluno. Essas informações incluem nome, endereço, nomes de matérias, notas, créditos e séries completadas. O histórico escolar é mantido pelo sistema escolar por pelo menos sessenta (60) anos após o aluno deixar o sistema.</p> <p>O registro temporário contém a maioria das informações mantidas pelo sistema escolar sobre o aluno. Isso pode incluir coisas como resultados padronizados de testes, classificação na classe, atividades extracurriculares patrocinadas pela escola e avaliações e comentários de professores, conselheiros e outras pessoas. O registro temporário é destruído em no máximo (7) anos contados da data em que o aluno deixar o sistema escolar.</p> <p>A seguir está um resumo dos principais direitos dos pais, responsáveis e alunos sobre seus registros estudantis:</p> <p>Inspeção de Registro - Um pai/mãe ou um aluno cursando a nona série ou que tenha pelo menos quatorze (14) anos de idade, possui o direito de inspecionar todas as partes do registro do aluno mediante solicitação. O registro deve ser disponibilizado ao pai/mãe ou aluno no prazo de 10 (dez) dias contados da data da solicitação, a menos que o pai ou aluno concorde com um atraso. Caso pai/mãe/aluno solicite cópias de um registro estudantil, o Distrito pode cobrar dos pais/aluno pelas referidas cópias de acordo com a taxa do Distrito. O aluno ou pai/mãe elegível terá o direito, mediante solicitação, de se reunir com profissionais qualificados para ter qualquer conteúdo do registro estudantil interpretado.</p> <p>Confidencialidade de Registro - Com algumas exceções, nenhum indivíduo ou organizações, exceto pai/mãe, aluno e funcionários autorizados da escola, podem ter acesso às informações contidas no registro do aluno sem consentimento específico, informado, por escrito do pai/mãe ou do aluno.</p> <p>Alteração de Registro - Os pais e estudantes têm o direito de adicionar comentários, informações ou outros materiais escritos relevantes ao registro estudantil. Além disso, com exceção limitada de acordo com a lei estadual e federal, os pais e estudantes têm o direito de solicitar que as informações do registro sejam alteradas ou excluídas. Os pais e o aluno têm direito a uma conferência com o diretor da escola para expor suas objeções. Dentro de uma semana após a conferência, o diretor deve apresentar uma decisão por escrito. Se os pais e o aluno não estiverem satisfeitos com a decisão, os regulamentos contêm disposições que permitem levar o caso às</p>

autoridades superiores do sistema escolar para que tal decisão seja reconsiderada.

Informações da Lista de Dados Gerais dos Componentes da Comunidade Escolar - A lei federal exige que o Distrito libere os nomes, endereços e listas telefônicas de estudantes para recrutadores militares e instituições de ensino superior mediante solicitação de recrutamento e fins de bolsa de estudo sem prévia autorização. Além disso, o Distrito pode divulgar as seguintes informações da lista de dados gerais sobre um aluno sem consentimento prévio: nome do aluno, endereço, contato telefônico, data e local de nascimento, principais campos de estudo, datas de frequência, peso e altura dos membros de equipes atléticas, participação da classe em atividades oficialmente reconhecidas e esportes, diplomas, honorárias e prêmios, planos de pós-ensino médio e informações de contato, como atribuições de quartos. No entanto, em todos os casos, os pais podem solicitar que tais informações da lista não sejam divulgadas sem consentimento prévio notificando a diretoria do edifício escolar por escrito até o final de setembro de cada ano letivo.

Destruição de Registros - Os regulamentos exigem que certas partes do registro estudantil, como o registro temporário, sejam destruídas dentro de um certo período após o aluno deixar o sistema escolar. As autoridades escolares também podem destruir informações enganosas, desatualizadas ou irrelevantes dos registros de tempos em tempos enquanto o aluno esteja matriculado no sistema escolar. Antes que qualquer informação possa ser destruída, os pais e o aluno devem ser notificados e ter a oportunidade de receber uma cópia de quaisquer das informações antes da destruição.

Transferência de Registros - De acordo com o 603 CMR 23,07(4)(g), é prática das Escolas Públicas de Marlborough encaminhar o registro estudantil de qualquer aluno que procura ou pretende se matricular, ou já tenha matriculado em outro distrito público escolar, caso a divulgação seja para fins de matrícula ou transferência do aluno. O pai/mãe ou aluno elegível tem o direito de receber uma cópia do registro escolar encaminhado para a nova escola.

Pais sem Custódia - A menos que haja uma ordem judicial que exija o contrário, um pai sem custódia (pai sem guarda física do aluno) de aluno de qualquer escola pública tem o direito, sujeito a determinados procedimentos, de receber informações sobre progressos, envolvimento, comportamento etc. Um pai sem custódia que deseje obter essas informações deve enviar um pedido por escrito anualmente ao diretor da escola da criança. Após o recebimento de tal solicitação, o diretor enviará uma notificação por escrito ao pai detentor da guarda por correio com requerimento de assinatura indicando recebimento e com número de rastreamento exclusivo (certified and first-class mail) informando que os registros e informações serão fornecidos ao pai destituído da guarda em vinte e um (21) dias corridos, a menos que o pai detentor da guarda forneça documentação de inelegibilidade do pai destituído da guarda para acessar tais informações. Em todos os casos em que os registros escolares são fornecidos a um pai destituído da guarda, o endereço eletrônico e postal bem como outras informações de contato do pai com a custódia serão removidos dos registros fornecidos. Quaisquer registros fornecidos aos pais sem custódia devem ser marcados indicando que eles não podem ser usados para matricular o aluno em outra escola. Após o recebimento de uma ordem judicial que proíba a distribuição de informações em conformidade com os termos da M.G.L. c. 71, §34H, a escola notificará ao pai destituído da custódia que ela deixará de fornecer acesso ao registro do aluno aos pais sem custódia. M.G.L. c.71, §34H, 603 CMR 23.07.

Acesso de Terceiros - Funcionários autorizados da escola, incluindo: (a) administradores escolares, professores, conselheiros e outros profissionais empregados pelo comitê escolar ou que prestem serviços ao aluno sob um acordo entre o comitê escolar e um prestador de serviços, e que estão trabalhando diretamente com o aluno em um ambiente administrativo de ensino, de aconselhamento e/ou diagnóstico; (b) funcionários administrativos e de escritório, empregados pelo

	<p>comitê escolar ou sob um contrato de serviço do comitê escolar, e cujas funções exijam que eles tenham acesso aos registros do aluno para fins de processamento de informações para o registro do aluno; e (c) a Equipa de Avaliação que avalia um aluno, terá acesso ao registro estudantil dos alunos a quem está prestando serviços, quando tal acesso seja necessário para o desempenho das suas funções oficiais. O consentimento do pai/mãe ou aluno elegível não será necessário.</p> <p>Reclamações - Um pai ou aluno elegível tem o direito de registrar uma reclamação no Family Policy Compliance Office (Escritório de Política de Conformidade Familiar), U.S. Department of Education, 400 Maryland Avenue SW, Washington, D.C., 20202-5901, (202) 260-3887 ou no Massachusetts Department of Education (Departamento de Educação de Massachusetts), 350 Main Street, Malden, MA 02148, (781) 338-3300. Se você tiver alguma dúvida sobre esta nota ou quiser mais informações e/ou uma cópia do Regulamento de Registro de Estudantes do Departamento de Educação de Massachusetts, entre em contato com o diretor do edifício.</p> <p style="text-align: right;">Aprovado: 26 de abril de 2022</p>
<p>SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO</p>	<p>SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO Café da manhã e Almoços quentes estão disponíveis todos os dias para os alunos. Almoço e café da manhã gratuitos estão disponíveis para todos. Os alunos que trouxerem seus almoços de casa comerão no refeitório com sua classe.</p>
<p>SAÚDE</p>	<p>IMUNIZAÇÃO DOS ALUNOS: Os alunos que ingressarem na escola pela primeira vez, seja no jardim de infância ou por transferência de outro distrito escolar, serão obrigados a apresentar um atestado médico comprovando a imunização contra doenças transmissíveis, conforme podem ser especificados de tempos em tempos pelo Departamento de Saúde Pública. A única exceção para tais requisitos é quando houver o recebimento de uma declaração por escrito de um médico informando que a imunização não seria adequada para a criança, ou pelos pais ou responsáveis do aluno afirmando que a vacinação ou a imunização é contrária às crenças religiosas sinceras do aluno ou dos pais/responsáveis. Esta política não invalida a Lei McKinney-Vento (McKinney-Vento Act) (42 U.S.C. §§11431-11435) ou a Lei Todo Estudante Obtém Sucesso (Every Student Succeeds Act). REF. LEGAL: M.G.L. 76:15 (Política 8.170 POLÍTICA DE IMUNIZAÇÃO de ESTUDANTES [Estudantes]).</p> <p>EXAMES FÍSICOS DE ALUNOS: Todos os alunos serão examinados quanto à visão, audição, IMC* e outros problemas físicos previstos na lei e regulamentos. Um registro dos resultados será mantido pela enfermeira da escola. Cada aluno será obrigado a fornecer prova de um exame físico geral quatro vezes: ao entrar na escola e após a admissão na quarta, sétima e décima séries. Os resultados dos exames serão a base para determinar quais medidas corretivas ou modificações nas atividades escolares, caso haja, devem ser recomendadas. Um registro de todos os exames e recomendações será mantido. Cada candidato que deseje participar de uma equipe atlética escolar apresentará o consentimento assinado dos pais ou responsáveis a fim de participar de um time e com o consentimento assinado dos pais ou responsáveis, será minuciosamente examinado para determinar a aptidão física. Um relatório por escrito de um Exame Físico, informando a aptidão do aluno para participar assinado pelo médico será encaminhado ao Administrador do Edifício, em raras exceções, atletas poderão consultar um médico da escola, se necessário. Sempre que a enfermeira da escola se deparar com alguma criança sofrendo de qualquer doença ou problema médico, a situação será relatada aos pais ou responsáveis por escrito, ou por visita pessoal, caso um tratamento remediador seja recomendado. Uma cópia do relatório será arquivada na escola. A enfermeira da escola fornecerá dados solicitados pelo Superintendente do número de alunos examinados; o número de casos descartados; e o número recomendado para tratamento ou ajuste especial de trabalho. Em todos os casos de casos descartados ou recomendação, as causas serão incluídas no relatório. * NOTA:</p>

Os Regulamentos do Departamento de Saúde exigem exames de visão anualmente das séries 1^a-5^a, uma vez entre a 6^a-8^a, e uma vez entre a 9^a e 12^a; avaliações auditivas anualmente das séries 1^a-3^a, uma vez entre 6^a-8^a, e uma vez entre 9^a-12^a; IMC nas séries 1^a, 4^a, 7^a, 10^a. FONTE: MASC Atualizado julho de 2012 REF. LEGAL: M.G.L. 71:53; 71:54; 71:56; 71:57 105 CMR 200 (Política 8.002 POLÍTICA DE EXAMES FÍSICOS DE ESTUDANTES [Estudantes]).

ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS EM ALUNOS:

Medicação não pode ser administrada em alunos enquanto estiverem na escola, a menos que tal medicamento seja dado a eles pela enfermeira da escola agindo sob solicitação escrita específica do pai/mãe ou responsável e sob a diretiva escrita do médico pessoal do aluno (consulte as exceções abaixo). Se um aluno for elegível para a autoadministração, um aluno que precise de medicação durante o dia escolar pode ser lembrado de tomar o medicamento pela enfermeira da escola ou outro indivíduo designado pela enfermeira da escola no plano de administração médica do aluno. Essa disposição só se aplica quando a enfermeira da escola dispõe de um plano de administração médica em vigor para o aluno. Ninguém além da enfermeira da escola, e aqueles que foram delegados pela enfermeira da escola ou outros listados no plano de administração médica agindo dentro da restrição acima, podem dar qualquer medicamento a qualquer aluno. Exceções: O distrito escolar deve, por meio da enfermeira escolar, se registrar junto ao Departamento de Saúde Pública e treinar funcionários quanto ao uso de auto injetores de epinefrina (adrenalina). O distrito escolar pode, em conjunto com o Médico Escolar e a Enfermeira Escolar, estocar naloxona nasal (Narcan) e médicos treinados bem como socorristas podem administrar naloxona nasal em indivíduos sofrendo uma overdose de opiáceos com risco de vida em um ambiente escolar. Se o distrito escolar desejar que o pessoal médico treine pessoal não pertencente à área da saúde para administração de naloxona nasal, o Comitê Escolar votará para aprovar tal treinamento e o Superintendente garantirá que o pessoal médico tenha um protocolo escrito que cumpra as diretrizes médicas e regulamentos do Departamento de Saúde Pública. Após consulta com a enfermeira da escola, os alunos que se enquadrarem nas seguintes exceções poderão autoadministrar medicamentos: 1. Estudantes com asma ou outras doenças respiratórias podem portar e administrar inaladores prescritos. 2. Estudantes com fibrose cística podem portar e administrar suplementos de enzimas prescritas. 3. Estudantes com diabetes podem portar e administrar testes de monitoramento de glicose e sistemas de administração de insulina. 4. Estudantes com alergias fatais podem portar e administrar epinefrina. FONTE: MASC outubro 2016 REF. LEGAL: M.G.L. 71:54B Regulamento do Departamento de Saúde Pública: 105 CMR 210,00; 244 CMR 3.00 (Política 8.003 POLÍTICA DE ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS EM ESTUDANTES [Estudantes]).

O rigoroso cumprimento desse procedimento será seguido pela enfermeira da escola.

<p>SAÚDE E BEM-ESTAR</p>	<p>DIRETRIZES NUTRICIONAIS</p> <p>a. É política das Escolas Públicas de Marlborough que todos os alimentos e bebidas disponibilizados nos campi durante o dia escolar sigam as orientações do Programa de Merenda Escolar e as diretrizes de nutrição do estado de Massachusetts.</p> <p>b. Apenas lanches ou bebidas à La Carte/máquina de venda automática que estejam em conformidade com a Lista-A do Instituto John C Stalker (John C Stalker A-List) serão vendidos em todos os refeitórios da escola.</p> <p>ATIVIDADES DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS</p> <p>a. As organizações são encorajadas a vender produtos não alimentícios.</p> <p>b. Alimentos que não estejam em conformidade com o John C Stalker Institute A-List não poderão ser vendidos meia hora antes, durante e meia hora após do dia letivo.</p> <p>c. Os administradores de edifícios fornecerão informações para treinadores, conselheiros de clubes e atividades sobre escolhas saudáveis para a captação de recursos.</p>
<p>POLÍTICA 8.014 ALERGIA DE RISCO DE VIDA (Estudantes)</p>	<p>ALERGIA DE RISCO DE VIDA</p> <p>As Escolas Públicas de Marlborough trabalharão em cooperação com os pais/responsáveis, alunos e médicos para minimizar os riscos para as crianças com alergia de risco de vida (LTA) e para proporcionar um ambiente educacional seguro para todos os alunos. O foco do gerenciamento de alergias será a prevenção, a educação de resposta a emergências, a conscientização, a comunicação e a colaboração com profissionais médicos e famílias.</p> <p>Essas diretrizes devem incluir: Planos de emergência médica geral em todo o distrito, planos de emergência para alergia com risco de vida, planos de saúde individuais para todos os alunos diagnosticados com uma LTA, treinamento adequado dos funcionários, disponibilidade de equipamentos médicos no local para resposta rápida a reações alérgicas que ameaçam a vida e outras diretrizes que garantirão que os alunos com uma LTA possam participar das atividades escolares sem medo ou danos indevidos da exposição a alimentos/alérgenos com risco de vida.</p> <p>As Escolas Públicas de Marlborough irão:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Educar os alunos sobre alergia de risco de vida por meio do currículo de Saúde e Bem-Estar. • Educar os alunos sobre a redução de riscos relativos a alergia de risco de vida, não trocando alimentos ou compartilhando alimentos com outras pessoas, não comendo nada com ingredientes desconhecidos ou que se saiba conter o alérgeno e sendo proativos no cuidado e gerenciamento de suas alergias ou condições médicas. • Educar os alunos e as famílias de que alimentos externos não devem ser levados para a sala de aula para comemorar um feriado ou aniversário e que somente os professores que usam alimentos em suas salas de aula como parte do currículo poderão fazê-lo com conhecimento prévio e permissão dos pais/responsáveis e do diretor do prédio. • Educar os alunos e as famílias de que alimentos ou bebidas não podem ser consumidos em nenhum ônibus escolar ou transporte de van. Exceção: alunos com uma condição médica documentada que exija alimentos como parte do tratamento). • Educar os alunos e as famílias que, em excursões escolares, somente alimentos fornecidos pelos refeitórios da escola ou pelas famílias podem ser consumidos.

	<ul style="list-style-type: none"> • Garantir que todos os funcionários, alunos e famílias estejam cientes de que produtos de látex (balões, luvas, etc.) são proibidos nas Escolas Públicas de Marlborough. • Garantir que o diretor de serviços de alimentação e os gerentes de cozinha tenham conhecimento de todos os cardápios, produtos alimentícios e ingredientes servidos no refeitório e mantenham a certificação "sirva com segurança" e todos os certificados de alergia. • Garantir que as tabelas de alergia alimentar da LTA sejam mantidas nas escolas, conforme necessário. • Garantir que as enfermeiras da escola sejam proficientes com as informações e práticas atualizadas sobre a prevenção de alergia com risco de vida e respostas médicas. • Garantir que as enfermeiras da escola se comuniquem com as famílias dos alunos que apresentarem um diagnóstico de alergia com risco de vida para discutir as intervenções disponíveis para atender às necessidades de LTA do aluno, incluindo Planos de Saúde Individuais (IHC), protocolos proativos de prevenção e resposta à exposição, 504s, Plano de Ação para Alergia (AAP) e outras medidas, conforme necessário. A líder de enfermagem do distrito garantirá a implementação adequada dos planos de IHC. • Desenvolver, implementar e manter procedimentos gerais de LTA em nível de distrito, escola e sala de aula para garantir a segurança dos alunos com alergias com risco de vida. Esses procedimentos devem ser refletidos em um manual de procedimentos de LTA. Esse manual deve ser revisado e mantido pelo Comitê Distrital de Bem-Estar. • Treinar e educar a equipe e o pessoal apropriado sobre os procedimentos relacionados à LTA <p>Embora nem todas as circunstâncias que possam se desenvolver possam ser previstas, em uma situação de emergência, as intervenções/diretrizes em vigor são baseadas em informações medicamente precisas e em práticas e experiências baseadas em evidências.</p> <p>REFS.: <u>Managing Life Threatening Allergies in Schools</u> (Gerenciando Alergias com Risco de Vida nas Escolas). Departamento de Educação de Massachusetts e Departamento de Saúde Pública de Massachusetts, 2002.</p> <p style="text-align: center;">Food Allergy and Anaphylaxis Network (Rede de Alergia Alimentar e Anafilaxia): http://www.foodallergy.org</p> <p style="text-align: right;">APROVADO: 26/set/23</p>
POLÍTICA 7.700 DEVER DE CASA (Instrução)	DEVER DE CASA A MPS está comprometida com um programa educacional rigoroso para todos os alunos, com altos padrões de ensino e aprendizado. As tarefas cuidadosamente planejadas nem sempre podem ser totalmente cumpridas no ambiente da sala de aula, e os professores podem designar que o trabalho na sala de aula seja concluído como dever de casa após o dia letivo.

	<p>Em parceria com as escolas, espera-se que as famílias apoiem sua(s) criança(s)/aluno(s) com atividades de alfabetização e matemática apropriadas ao nível da série que apoiem o crescimento acadêmico.</p> <p>A critério dos Educadores, a MPS acredita que o trabalho além do dia escolar pode apoiar as aulas em sala de aula e pode ser necessário para completar e alcançar o domínio e o enriquecimento do currículo.</p> <ul style="list-style-type: none"> • O dever de casa pode ser atribuído regularmente. • As tarefas de casa estarão relacionadas às metas de aprendizagem e reforçarão a instrução em sala de aula, e não serão usadas para ensinar novos conteúdos de aprendizagem. • Projetos, relatórios, redações, leituras ou outras tarefas de longo prazo podem ser parcial ou totalmente concluídos em casa. Essas tarefas não devem abranger totalmente um feriado ou férias escolares. • Os professores garantirão que os alunos entendam o objetivo da tarefa e possam concluir o trabalho de forma independente. • Espera-se que os alunos concluam todas as tarefas de casa em tempo hábil e recebam crédito como trabalho de sala de aula, nunca como uma categoria de avaliação separada. • Os pais/responsáveis são incentivados, se necessário, a buscar atividades de enriquecimento para seu(s) aluno(s). <p>A MPS valoriza muitas atividades de aprendizagem na vida de um aluno, incluindo eventos culturais, esportes, emprego de meio período e vida familiar. Os professores levarão em consideração as necessidades individuais dos alunos e a MPS apoiará a flexibilidade dos professores ao designar deveres de casa.</p> <p>A MPS acredita que um programa de lição de casa bem-sucedido depende de uma parceria bem-sucedida entre professor, aluno e pais / responsáveis.</p> <p style="text-align: right;">Versão anterior aprovada em 12/out/21 Aprovação Final em 27/jun/23</p>
<p>EXPECTATIVAS PARA OS ALUNOS</p>	<p>EXPECTATIVAS PARA OS ALUNOS</p> <p>Espera-se que os alunos observem o seguinte:</p> <p>Alunos tratam uns aos outros e funcionários da escola com respeito.</p> <p>Alunos usam palavras gentis e mãos e pés com cuidado.</p> <p>Brigas, brincadeiras ou palavrões não são apropriados para o ambiente escolar.</p>
<p>CONDUTA ESTUDANTIL E AÇÃO DISCIPLINAR</p>	<p>CONDUTA ESTUDANTIL E AÇÃO DISCIPLINAR</p> <p>A conduta na sala de aula deve ser tratada pelo professor usando uma variedade de práticas de gerenciamento de sala de aula de acordo com o Building Curriculum Accommodation Plan (BCAP) e as leis estaduais de Massachusetts estabelecidas na seção de devido processo deste manual. A ação disciplinar é, em última análise, a critério do diretor ou designado. O MPS segue as diretrizes federais sob a Lei de Educação de Indivíduos com Deficiências (IDEA) ao disciplinar alunos com necessidades especiais.</p> <p>Disciplina Progressiva</p> <p>A disciplina faz parte do processo de aprendizagem, com o objetivo de eliminar o comportamento ofensivo. As primeiras ofensas, dependendo da gravidade da ofensa, geralmente resultam em uma</p>

conversa e redirecionamento. Infrações repetidas de natureza semelhante resultarão em consequências mais graves, descritas abaixo. Pequenas infrações muitas vezes não são relatadas aos pais. Quando o comportamento ocorrer novamente, o membro do corpo docente ou administrador apropriado entrará em contato com os pais ou responsáveis para obter assistência. Qualquer comportamento que resulte em uma consequência atribuída será relatado e discutido com um dos pais ou responsável. **Os membros da equipe só podem discutir o comportamento e as consequências com um responsável legal. Quaisquer consequências atribuídas a outros alunos não serão revisadas.**

Nível 1:

Um aluno que não cumprir as expectativas da sala de aula ou de toda a escola geralmente será avisado na primeira ofensa. Uma segunda ofensa provavelmente resultará na designação de um professor ou detenção no escritório.

As ofensas recorrentes podem resultar em uma detenção no escritório ou possivelmente uma detenção aos sábados apenas para alunos da 6ª à 8ª série. A detenção é realizada de 14:30pm às 3:50pm e os pais serão avisados com um dia de antecedência antes que a detenção seja cumprida.

Nível 2:

O aluno que cometer uma infração da lista abaixo será encaminhado à secretaria, e o aluno poderá ser **suspenso da escola por um período de tempo entre um (1) e três (3) dias letivos.** Dependendo da infração, e a critério da administração, a Detenção aos Sábados pode ser incorporada à disciplina resultante para alunos do 6º ao 8º ano.

1. Abuso verbal, insolência ou insubordinação contra funcionários da escola.
2. Evasão escolar. (ver Presença)
3. Forjar, falsificar ou alterar qualquer documento ou registro relacionado à escola.
4. Dirigir linguagem ou gestos vulgares e/ou abusivos a outra pessoa aluno ou membro do corpo docente ou da equipe.
5. Jogar jogos de azar por apostas.
6. Intimidar ou ameaçar outro aluno. (veja Assédio)
7. Matar aula e/ou sair do prédio da escola sem permissão do administrador.
8. Recusar-se a identificar-se mediante solicitação.
9. Comportar-se mal em uma atividade ou evento extracurricular, em uma viagem de campo ou em uma competição atlética interescolar.
10. Mentir a um membro do corpo docente ou desafiar a autoridade de um membro do corpo docente ou pessoal por desobediência ou insubordinação dolosa.
11. Permitir o acesso não aprovado ao prédio da escola para funcionários que não são da escola ou para alunos que não frequentam a escola.
12. Arremesso deliberado de qualquer objeto das varandas ou escadarias do segundo ou terceiro andar.
13. Insubordinação direta em relação às penalidades atribuídas pelo Vice-Diretor.
14. Recusar-se a reportar-se ao Vice-Diretor quando instruído a fazê-lo por um professor.
15. Qualquer uso/abuso não autorizado de sistema ou equipamento de computador.
16. Uso indevido da carteira de estudante.
17. Violações repetidas e/ou extremas de infrações de Nível 1.

Nível 3:

Um aluno que cometer uma infração da lista abaixo pode ser suspenso da escola por um período de tempo de **um (1) a cinco (5) dias letivos.** Dependendo da natureza e gravidade da conduta em questão, um encaminhamento para o departamento de polícia também pode ser feito. Dependendo da infração, e a critério da administração, a Detenção aos Sábados pode ser incorporada à disciplina resultante para alunos do 6º ao 8º ano.

1. Briga física.
2. Roubar ou ser encontrado na posse de bens pessoais ou escolares roubados.
3. Participar da prática de trote. (veja Trote)
4. Participando de Bullying. (veja Bullying)
5. Destruir, danificar ou desfigurar a propriedade escolar ou qualquer outro ato de vandalismo deliberado. (A restituição da propriedade e quaisquer custos de limpeza associados serão exigidos e a polícia será notificada, se justificada.) Os pais devem saber que, sob M.G.L. c. 231 §85G os pais são responsáveis em uma ação civil por qualquer ato doloso cometido por um filho menor que resulte em danos à propriedade de outra pessoa ou município até \$ 5.000.
6. Violações repetidas e/ou extremas de infrações de Nível 2

Nível 4:

No caso de desrespeito grave ou flagrante das regras da escola, o Vice-Diretor pode suspender o aluno por até cinco (5) dias e pode encaminhar a suspensão ao Diretor para outras medidas. O Diretor dará uma oportunidade para o aluno ser ouvido e então tomar uma decisão. O Diretor pode estender a suspensão por um determinado número de dias ou suspender o aluno indefinidamente. Expulsões podem ocorrer sob M.G.L. c. 71 §37H, 37H 1/2 ou 37H 3/4 O aluno também estará sujeito a um encaminhamento imediato ao departamento de polícia. Para alunos do 6º ao 8º ano, as detenções aos sábados não são uma opção para as infrações listadas abaixo.

1. Interromper a escola disparando ou perpetrando um falso alarme de incêndio, ameaça de bomba ou outra perturbação da comunidade escolar estendida.
2. Usar, possuir, distribuir ou vender substâncias controladas ou proibidas, ou itens supostamente controlados ou substâncias proibidas, incluindo, mas não se limitando a: drogas, álcool, armas perigosas e pirotecnia.
3. Incêndio ou queimada.
4. Violar os direitos civis de outro aluno, incluindo crimes de ódio.
5. Agressão e/ou tentativa ou ameaça de lesão corporal a um membro do corpo docente ou da equipe.
6. Qualquer ataque ou agressão a outro aluno que pareça não provocado a um observador neutro.
7. Violações repetidas e/ou extremas de infrações de Nível 3.

***** O diretor/vice-diretor pode suspender por quaisquer outras ofensas graves ou contínuas que sejam consideradas necessárias para manter a ordem na escola.**

DICIPLINA ESCOLAR-SUSPENSÕES

SUSPENSÃO/EXPULSÃO

Infrações de suspensão/expulsão que não sejam armas perigosas, narcóticos, agressões a funcionários ou queixas criminais - M.G.L. c . 71, § 37H 3/4

Definições:

Expulsão: a remoção de um aluno das dependências da escola, das atividades regulares da sala de aula e das atividades escolares por mais de noventa (90) dias letivos consecutivos.

Suspensão na escola: a remoção de um aluno das atividades regulares da sala de aula, mas não das dependências da escola, por não mais de (10) dias letivos consecutivos, ou não mais de dez (10) dias letivos cumulativos por múltiplas infrações durante o período letivo ano. * A remoção apenas da participação em atividades extracurriculares ou eventos patrocinados pela escola, ou ambos, não contará como remoção no cálculo dos dias letivos.

Suspensão de Longo Prazo: a remoção de um aluno das instalações da escola e das atividades regulares da sala de aula por mais de dez (10) dias letivos consecutivos, ou por mais de dez (10) dias letivos cumulativamente por múltiplas infrações disciplinares em qualquer ano letivo. A

remoção apenas da participação em atividades extracurriculares ou eventos patrocinados pela escola, ou ambos, não contará como remoção no cálculo dos dias letivos.

Notificação por escrito: correspondência escrita entrega em mãos, carta registrada, correio de primeira classe, e-mail para um endereço fornecido pelos pais para comunicações da escola ou qualquer outro método de entrega acordado pelo diretor e pelos pais.

Diretor: O administrador principal da escola ou o representante do Diretor para fins disciplinares.

Devido Processo Sob M.G.L. c. 71, Seção 37H ¾

Em todos os casos de má conduta do aluno para o qual a suspensão possa ser imposta, o diretor deve exercer discricão ao decidir a consequência da ofensa; considerar formas de reengajar o aluno na aprendizagem; e evite usar a suspensão de longo prazo da escola como consequência até que alternativas tenham sido tentadas. As alternativas podem incluir o uso de estratégias e programas baseados em evidências, como mediação, resolução de conflitos, justiça restaurativa e intervenções e apoios comportamentais positivos.

Remoções de Emergência:

Um diretor pode remover um aluno da escola temporariamente quando um aluno é acusado de uma infração disciplinar e a presença contínua do aluno representa um perigo para pessoas ou propriedades, ou perturba material e substancialmente a ordem da escola e, no julgamento do diretor, não há alternativa disponível para aliviar o perigo ou a interrupção. Nesse caso, o diretor deverá notificar imediatamente o superintendente por escrito sobre a remoção e o motivo, e descrever o perigo apresentado pelo aluno.

A remoção temporária não deve exceder dois (2) dias letivos após o dia da remoção de emergência, durante o qual o diretor deverá: (1) Fazer esforços imediatos e razoáveis para notificar oralmente o aluno e os pais do aluno sobre a remoção de emergência, (2) o motivo da necessidade de afastamento emergencial; (3) a infração disciplinar; (4) a base para a cobrança; (5) as consequências potenciais, incluindo a duração potencial da suspensão do aluno; (6) a oportunidade para o aluno ter uma audiência com o diretor sobre a suspensão proposta, incluindo a oportunidade de contestar as acusações e apresentar a explicação do aluno sobre o suposto incidente, e para os pais comparecerem à audiência; (7) a data, hora e local da audiência; e (8) o direito do aluno e dos pais do aluno a serviços de intérprete na audiência, se necessário para participar.

Antes da expiração dos dois (2) dias letivos, a menos que uma extensão de tempo para audiência seja acordada de outra forma pelo diretor, aluno e pais, o diretor deve fornecer ao aluno uma oportunidade para uma audiência com o diretor que esteja de acordo com o devido processo legal de curto prazo ou o devido processo legal de longo prazo estabelecido abaixo, conforme aplicável, e os pais uma oportunidade de comparecer à audiência.

Além disso, o Diretor é obrigado a proferir uma decisão oralmente no mesmo dia da audiência, e por escrito o mais tardar no dia letivo seguinte, que atenda aos requisitos de notificação da decisão para suspensão de curto prazo ou suspensão de longo prazo em abaixo, o que for aplicável.

Um diretor não pode remover um aluno da escola em caráter de emergência por uma infração disciplinar até que as provisões adequadas tenham sido tomadas para a segurança e transporte do aluno.

Suspensão na escola:

Suspensão na escola: significa a remoção de um aluno das atividades regulares da sala de aula, mas não das dependências da escola, por não mais que (10) dias letivos consecutivos, ou não mais que dez (10) dias letivos cumulativos por múltiplas infrações durante o ano letivo. A remoção apenas da participação em atividades extracurriculares ou eventos patrocinados pela escola, ou

ambos, não contará como remoção no cálculo dos dias letivos. A suspensão na escola por dez (10) dias ou menos, consecutiva ou cumulativamente durante um ano letivo, não será considerada uma suspensão de curto prazo sob estes regulamentos. Se um aluno for colocado em suspensão na escola por mais de dez (10) dias, consecutiva ou cumulativamente durante um ano letivo, tal suspensão será considerada uma suspensão de longo prazo para o devido processo, apelação e fins de relatório sob 603 CMR 53.00.

Devido Processo para Suspensão na Escola: Antes da imposição de uma suspensão na escola, o aluno será informado da infração disciplinar e terá a oportunidade de responder. Se o diretor determinar que o aluno cometeu a infração disciplinar, o diretor notificará verbalmente o aluno e os pais sobre a duração da Suspensão na Escola e fará esforços razoáveis para se reunir com os pais.

Decisão do Diretor - Suspensão na Escola – No dia ou antes da suspensão, o diretor deverá enviar uma notificação por escrito ao aluno e aos pais sobre a Suspensão na Escola, incluindo o motivo e a duração da Suspensão na Escola, e convidando os pais para uma reunião com o diretor para o propósito estabelecido em 603 CMR 53.10(4), se tal reunião ainda não tiver ocorrido. O diretor deve entregar tal notificação no dia da suspensão por entrega em mãos, carta registrada, correio de primeira classe, e-mail para um endereço fornecido pelos pais para comunicações da escola ou por outro método de entrega acordado pelo diretor e pelo pai. Os alunos têm o direito de apelar de uma Suspensão na Escola que resultará em sua Suspensão na Escola por mais de dez (10) dias letivos em um ano letivo.

Suspensão de Curto Prazo:

Suspensão de curto prazo: significa a remoção de um aluno das instalações da escola e das atividades regulares da sala de aula por dez (10) dias letivos consecutivos ou menos. Um diretor pode, a seu critério, permitir que um aluno cumpra uma suspensão de curto prazo na escola. A remoção apenas da participação em atividades extracurriculares ou eventos patrocinados pela escola, ou ambos, não contará como remoção no cálculo dos dias letivos.

Devido Processo para Suspensão de Curto Prazo: No caso de infrações disciplinares que não envolvam: a) posse de arma perigosa; b) posse de substância controlada; c) agressão a um membro do corpo docente; ou d) uma acusação criminal ou queixa ou condenação por delinquência, o aluno e os pais serão notificados verbalmente e por escrito da infração disciplinar pela qual o aluno é acusado e a oportunidade de participar de uma audiência antes da imposição de uma decisão judicial. suspensão da escola.

Aviso - Suspensão de Curto Prazo: Exceto conforme previsto em casos de Suspensão na Escola ou Remoção de Emergência, um diretor não pode impor uma suspensão como consequência de uma infração disciplinar sem primeiro fornecer ao aluno e aos pais uma notificação oral e escrita e fornecer ao aluno a oportunidade de uma audiência sobre a acusação e os pais uma oportunidade de participar de tal audiência.

Notificação da Audiência do Diretor - O diretor deverá fornecer uma notificação oral e escrita ao aluno e aos pais em inglês e no idioma principal da casa, se diferente do inglês, ou outros meios de comunicação, quando apropriado. A notificação deverá expor em linguagem clara: a infração disciplinar; a base para a cobrança; as consequências potenciais, incluindo a duração potencial da suspensão do aluno; a oportunidade para o aluno ter uma audiência com o diretor sobre a suspensão proposta, incluindo a oportunidade de contestar as acusações e apresentar a explicação do aluno sobre o suposto incidente, e para o pai comparecer à audiência; a data, hora e local da audiência; o direito do aluno e dos pais do aluno a serviços de intérprete na audiência, se necessário para participar; se o aluno pode ser colocado em suspensão de longo prazo após a

audiência com o diretor; os direitos estabelecidos em 603 CMR 53.08 (3)(b); e o direito de apelar da decisão do diretor ao superintendente.

O diretor deve fazer esforços razoáveis para notificar os pais oralmente sobre a oportunidade de comparecer à audiência. Para conduzir uma audiência sem a presença dos pais, o diretor deve ser capaz de documentar esforços razoáveis para incluir os pais. Presume-se que o diretor tenha feito esforços razoáveis se o diretor enviou uma notificação por escrito e documentou pelo menos duas (2) tentativas de contato com o pai da maneira especificada pelo pai para notificação de emergência.

Audiência do Diretor - Suspensão de Curto Prazo: Na audiência do diretor, o aluno e os pais (se participantes) podem contestar a(s) acusação(ões) contra o aluno e apresentar informações, incluindo fatos atenuantes, para consideração do diretor na determinação das consequências para o aluno.

Decisão do Diretor - Suspensão de Curto Prazo: O diretor deve notificar o aluno e os pais sobre a determinação e as razões para isso, e, se o aluno for suspenso, o tipo e duração da suspensão e a oportunidade de fazer as tarefas e outros trabalhos escolares conforme necessário para fazer progresso acadêmico durante o período de afastamento, conforme previsto em M.G.L. c. 76, 21. A determinação deve ser por escrito e pode ser na forma de uma atualização da notificação original por escrito.

Se o aluno estiver em um programa de pré-escola público ou nas séries K a 3, o diretor deve enviar uma cópia da determinação por escrito ao superintendente e explicar as razões para impor uma suspensão fora da escola, antes que a suspensão de curto prazo ocorra. feito.

Suspensão de Longo Prazo:

Suspensão de longo prazo: significa a remoção de um aluno das instalações da escola e das atividades regulares da sala de aula por mais de dez (10) dias letivos consecutivos, ou por mais de dez (10) dias letivos cumulativamente por múltiplas infrações disciplinares em qualquer ano letivo. Um diretor pode, a seu critério, permitir que um aluno cumpra uma suspensão de longo prazo na escola. A remoção apenas da participação em atividades extracurriculares ou eventos patrocinados pela escola, ou ambos, não contará como remoção no cálculo dos dias letivos. Exceto para estudantes que são acusados de uma infração disciplinar estabelecida nas subseções (a) ou (b) de G.L. c. 71, § 37H, ou na seção 37H ½ de G.L. c. 71, nenhum aluno pode ser colocado em suspensão de longo prazo por uma ou mais infrações disciplinares por mais de noventa (90) dias letivos em um ano letivo começando com o primeiro dia em que o aluno for removido da escola. Nenhuma suspensão de longo prazo deve se estender além do final do ano letivo em que tal suspensão é imposta.

Devido Processo para Suspensão de Longo Prazo: No caso de infrações disciplinares que não envolvam: a) posse de arma perigosa; b) posse de substância controlada; c) agressão a um membro do corpo docente; ou d) uma acusação criminal ou queixa ou condenação por delinquência, o aluno e os pais serão notificados verbalmente e por escrito da infração disciplinar pela qual o aluno é acusado e a oportunidade de participar de uma audiência antes da imposição de uma suspensão fora da escola.

Aviso de Suspensão de Longo Prazo: Uma notificação por escrito da data e hora da audiência será fornecida em inglês e no idioma principal da residência do aluno e identificará a infração disciplinar

pela qual o aluno foi acusado, a base da acusação, a duração potencial do suspensão e informar os pais e o aluno do direito a serviços de intérprete, se necessário, para participar da audiência.

Quando um aluno estiver sujeito a uma Suspensão de Longo Prazo, o Diretor também notificará o aluno e os pais dos seguintes direitos: (1) antes da audiência, a oportunidade de revisar o registro do aluno e os documentos nos quais o diretor pode confiar na determinação de suspender ou não o aluno; (2) o direito de ser representado por um advogado ou um leigo de escolha do aluno, às custas do aluno/pais; (3) o direito de apresentar testemunhas em seu nome e apresentar a explicação do aluno sobre o suposto incidente, mas o aluno não pode ser obrigado a fazê-lo; (4) o direito de interrogar testemunhas apresentadas pelo distrito escolar; e (5) o direito de solicitar que a audiência seja gravada pelo diretor e receber uma cópia da gravação de áudio mediante solicitação. Se o aluno ou os pais solicitarem uma gravação de áudio, o diretor deverá informar a todos os participantes antes da audiência que uma gravação de áudio será feita e uma cópia será fornecida ao aluno e aos pais mediante solicitação.

Audiência do Diretor - Suspensão de Longo Prazo: O aluno terá os direitos identificados na notificação por escrito e o diretor deverá fornecer aos pais, se presentes, uma oportunidade de discutir a conduta do aluno e oferecer informações, incluindo circunstâncias atenuantes, que o diretor deve considerar ao determinar as consequências para o aluno.

Decisão do Diretor - Suspensão de Longo Prazo: M.G.L. c. 71, 37H 3/4

Com base nas evidências, o diretor determinará se o aluno cometeu a infração disciplinar e, em caso afirmativo, após considerar as circunstâncias atenuantes e alternativas à suspensão, qual remédio ou consequência será imposta, no lugar ou além de uma Suspensão de Longo Prazo. O diretor deve enviar a determinação por escrito ao aluno e aos pais por entrega em mãos, carta registrada, correio de primeira classe, e-mail para um endereço fornecido pelos pais para comunicações da escola ou qualquer outro método de entrega acordado pelo diretor e pelo pai. Se o diretor decidir suspender o aluno, a determinação por escrito deverá: (1) identificar a infração disciplinar, a data em que a audiência ocorreu e os participantes da audiência; (2) expor os principais fatos e conclusões alcançadas pelo diretor; (3) identificar a duração e a data efetiva da suspensão, bem como a data de retorno às aulas; (4) incluir aviso da oportunidade do aluno de receber serviços educacionais para fazer progresso acadêmico durante o período de afastamento da escola, conforme previsto no M.G.L. c. 76, § 21; (5) informar o aluno sobre o direito de apelar da decisão do diretor para o superintendente ou pessoa designada, mas somente se o diretor tiver imposto uma suspensão de longo prazo.

A notificação do direito de recurso deve ser em inglês e no idioma principal da casa, se diferente do inglês, ou outro meio de comunicação, quando apropriado, e deve incluir as seguintes informações declaradas em linguagem simples: (a) o processo de apelação da decisão, incluindo que o aluno ou pai deve apresentar uma notificação por escrito de apelação ao superintendente dentro de cinco (5) dias corridos a partir da data efetiva da Suspensão de Longo Prazo; contanto que dentro dos cinco (5) dias corridos, o aluno ou pai possa solicitar e receber do superintendente uma prorrogação do prazo para apresentação da notificação por escrito por até sete (7) dias corridos adicionais; e que (b) a Suspensão de Longo Prazo permanecerá em vigor a menos e até que o superintendente decida reverter a determinação do principal em recurso.

Apelações do Superintendente - Suspensão de Longo Prazo:

Um aluno colocado em Suspensão de Longo Prazo após uma audiência com o diretor terá o direito de apelar da decisão do diretor ao superintendente. O aluno ou pai deverá apresentar uma notificação de apelação ao superintendente dentro de cinco (5) dias corridos a partir da data efetiva da Suspensão de Longo Prazo; contanto que dentro dos cinco (5) dias corridos, o aluno ou pai possa solicitar e receber do superintendente uma prorrogação do prazo para apresentação da

notificação por escrito por até sete (7) dias corridos adicionais. Se o recurso não for interposto tempestivamente, o superintendente pode negar o recurso, ou pode permitir o recurso a seu critério, por justa causa.

Audiência de Apelação do Superintendente: O superintendente deverá realizar a audiência dentro de três (3) dias letivos do pedido do aluno, a menos que o aluno ou os pais solicitem uma prorrogação de até sete (7) dias corridos adicionais, caso em que o superintendente concederá a prorrogação. O superintendente deve fazer um esforço de boa-fé para incluir o pai na audiência. Presume-se que o superintendente fez um esforço de boa-fé se ele ou ela fez esforços para encontrar um dia e hora para a audiência que permitiria que o pai e o superintendente participassem. O superintendente deve enviar uma notificação por escrito ao pai sobre a data, hora e local da audiência.

O superintendente deve conduzir uma audiência para determinar se o aluno cometeu a infração disciplinar da qual o aluno é acusado e, em caso afirmativo, qual será a consequência. O superintendente providenciará uma gravação de áudio da audiência, uma cópia da qual deverá ser fornecida ao aluno ou aos pais mediante solicitação. O superintendente deve informar a todos os participantes antes da audiência que uma gravação de áudio será feita da audiência e uma cópia será fornecida ao aluno e aos pais mediante solicitação. O aluno terá todos os direitos concedidos ao aluno na audiência do diretor para suspensão de longo prazo, conforme identificado acima.

Decisão do superintendente: O superintendente emitirá uma decisão por escrito no prazo de cinco (5) dias corridos da audiência que: (1) identifica a infração disciplinar e a data em que a audiência ocorreu, e os participantes na audiência; (2) apresenta os principais fatos e conclusões alcançadas pelo Superintendente; (3) identifica a duração e a data efetiva da suspensão, bem como a data de retorno às aulas; (4) inclui aviso da oportunidade do aluno de receber serviços educacionais para fazer progresso acadêmico durante o período de afastamento da escola, conforme previsto no M.G.L. c. 76, § 21; e (5) a notificação do direito de apelação deve ser em inglês e o idioma principal da casa, se diferente do inglês, ou outro meio de comunicação, quando apropriado.

Se o superintendente determinar que o aluno cometeu a infração disciplinar, o superintendente pode impor a mesma ou uma consequência menor do que o diretor, mas não deve impor uma suspensão maior do que aquela imposta pela decisão do diretor.

A decisão do superintendente será a decisão final do distrito escolar, com relação à suspensão.

Oportunidade de fazer progresso acadêmico:

Menos de 10 dias consecutivos - Qualquer aluno que esteja cumprindo uma suspensão na escola, suspensão de curto prazo, suspensão de longo prazo ou expulsão deve ter a oportunidade de ganhar créditos, conforme aplicável, compensar tarefas, testes, trabalhos e outros trabalhos escolares conforme necessário para tornar-se acadêmico progresso durante o período de seu afastamento da sala de aula ou da escola.

Mais de 10 dias consecutivos - Qualquer aluno que for expulso ou suspenso da escola por mais de dez (10) dias consecutivos, seja na escola ou fora dela, deverá ter a oportunidade de receber serviços educacionais e progredir academicamente para atender aos requisitos estaduais e locais, de acordo com o plano de serviços educacionais da escola.

Ofensas de M.G.L. c. 71, §§ 37H e 37H 1/2 (Armas Perigosas, Drogas, Agressões a Funcionários e Questões de Delitos Graves)

Suspensão de Curto Prazo - Por infrações disciplinares envolvendo a) posse de arma perigosa; b) posse de substância controlada; c) agressão a um membro do corpo docente; ou d) uma acusação criminal ou queixa ou condenação por delinquência, o aluno receberá uma notificação oral da

violação pela qual o aluno é acusado e uma oportunidade de responder a ela, antes da imposição do Diretor de uma suspensão de curto prazo ou uma suspensão provisória suspensão inferior a 10 (dez) dias corridos pendentes de tramitação formal. Após a imposição de uma suspensão temporária ou de curto prazo de dez (10) dias consecutivos ou menos pendentes de procedimentos disciplinares adicionais, o aluno e os pais receberão uma notificação por escrito da suspensão e a data e hora da audiência disciplinar formal.

Exclusão/Expulsão de Longo Prazo - Ao contrário de M.G.L. c. 71, § 37H 3/4, para crimes que se enquadram na M.G.L. c. 71, §§ 37H e 37H 1/2, um diretor pode suspender um aluno por mais de noventa (90) dias ou expulsar permanentemente um aluno por meios de remoção de um aluno das dependências da escola, atividades regulares de sala de aula e atividades escolares por (1) posse de arma perigosa; (2) posse de uma substância controlada; (3) agressão a um membro da equipe educacional; ou (4) uma acusação criminal ou queixa ou condenação por delinquência, ou julgamento ou admissão de culpa com relação a tal crime, se um diretor determinar que a presença contínua do aluno na escola teria um efeito prejudicial substancial no bem-estar geral da escola, conforme previsto em G.L. c. 71, §§37H ou 37H½. A Audiência do Diretor e o processo de apelação identificado abaixo se aplicam a suspensões sob M.G.L. c. §§ 37H e 37H 1/2 nos casos de suspensão por mais de 10 (dez) dias consecutivos.

Armas Perigosas, Drogas e Agressões a Funcionários - M.G.L. c, 71, §37H

Qualquer aluno encontrado nas dependências da escola ou em eventos patrocinados pela escola ou relacionados à escola, incluindo jogos esportivos, em posse de uma arma perigosa, incluindo, mas não limitado a, uma arma ou uma faca; ou uma substância controlada conforme definido no capítulo noventa e quatro C, incluindo, mas não se limitando a, maconha, cocaína e heroína, podem estar sujeitos a expulsão da escola ou distrito escolar pelo Diretor.

Qualquer aluno que agredir um Diretor, Vice-Diretor, professor, auxiliar de professor ou outro pessoal educacional nas dependências da escola ou em eventos patrocinados pela escola, incluindo jogos esportivos, pode estar sujeito a expulsão da escola ou distrito escolar pelo Diretor.

Audiência do Diretor, Exclusão de Longo Prazo - 37H - Qualquer aluno acusado de violação dos parágrafos 1 ou 2 deve ser notificado por escrito de uma oportunidade para uma audiência; desde que, no entanto, o aluno possa ter representação, juntamente com a oportunidade de apresentar provas e testemunhas na referida audiência perante o Diretor.

Após a referida audiência, o Diretor pode, a seu critério, decidir suspender em vez de expulsar um aluno que tenha sido determinado pelo Diretor por ter violado os parágrafos 1 ou 2.

Apelo ao Superintendente – Exclusão de Longo Prazo – 37H - Qualquer aluno que tenha sido expulso de um distrito escolar de acordo com estas disposições terá o direito de apelar ao Superintendente. O aluno expulso terá dez dias a partir da data da expulsão para notificar o Superintendente de sua apelação. O aluno tem o direito a um advogado em uma audiência perante o Superintendente. O assunto do recurso não deve ser limitado apenas a uma determinação factual de se o aluno violou quaisquer disposições desta seção.

Oportunidade de fazer progresso acadêmico - Qualquer distrito escolar que suspenda ou expulsa um aluno sob esta seção deve continuar a fornecer serviços educacionais ao aluno durante o período de suspensão ou expulsão de maneira consistente com M.G.L. c. 76, § 21. Se o aluno se mudar para outro distrito durante o período de suspensão ou expulsão, o novo distrito de residência

deverá admitir o aluno em suas escolas ou prestar serviços educacionais ao aluno em um plano de serviços educacionais sob M.G.L. c. 76, § 21.

Suspensões ou expulsões são decisões que fazem parte dos direitos do devido processo legal do aluno. Os diretores de prédios ou pessoas designadas são obrigados a relatar ao departamento de polícia a presença de qualquer arma nas dependências da escola.

Queixas criminais graves - M.G.L. c. 71, § 37H 1/2

Emissão de uma queixa de crime grave

Após a emissão de uma queixa criminal acusando um aluno de um crime ou após a emissão de uma queixa de delinquência contra um aluno, o diretor ou diretor de uma escola na qual o aluno está matriculado pode suspender tal aluno por um período de tempo determinado apropriado pelo referido diretor ou diretor se o referido diretor ou diretor determinar que a presença contínua do aluno na escola teria um efeito prejudicial substancial no bem-estar geral da escola.

Notificação de Audiência do Diretor - Exclusão de Longo Prazo - 37H 1/2 - O aluno deve receber uma notificação por escrito das acusações e dos motivos de tal suspensão antes que a suspensão entre em vigor. O aluno também deve receber notificação por escrito de seu direito de apelar e do processo para apelar de tal suspensão; desde que, no entanto, tal suspensão permaneça em vigor antes de qualquer audiência de apelação conduzida pelo superintendente.

Apelo ao Superintendente - Exclusão de Longo Prazo - 37H 1/2 - O aluno terá o direito de apelar da suspensão ao superintendente por escrito de seu pedido de apelação no prazo de cinco dias corridos após a data efetiva da suspensão. O superintendente deverá realizar uma audiência com o aluno e os pais ou responsável do aluno dentro de três dias corridos do pedido do aluno para uma apelação. Na audiência, o aluno terá o direito de apresentar depoimento oral e escrito em seu nome e terá direito a um advogado. O superintendente terá autoridade para anular ou alterar a decisão do diretor ou diretor, incluindo recomendar um programa educacional alternativo para o aluno. O superintendente deve tomar uma decisão sobre o recurso no prazo de cinco dias corridos da audiência. Tal decisão será a decisão final da cidade, vila ou distrito escolar regional com relação à suspensão.

Adjudicação de Delinquência, Admissão de Culpa ou Condenação

Após um aluno ser condenado por um crime ou após uma adjudicação ou admissão em tribunal de culpa com relação a tal crime ou delinquência, o diretor ou diretor de uma escola na qual o aluno está matriculado pode expulsar o referido aluno se tal diretor ou diretor determina que a presença contínua do aluno na escola teria um efeito prejudicial substancial no bem-estar geral da escola.

Notificação da Audiência do Diretor - Exclusão de Longo Prazo - 37H 1/2 - O aluno deve receber uma notificação por escrito das acusações e razões para tal expulsão antes de tal expulsão entrar em vigor. O aluno também deve receber uma notificação por escrito de seu direito de apelar e do processo de apelação de tal expulsão; desde que, no entanto, a expulsão permaneça em vigor antes de qualquer audiência de apelação conduzida pelo superintendente.

Recurso do Superintendente - Exclusão de Longo Prazo - 37H 1/2 - O estudante terá o direito de apelar da expulsão ao superintendente. O estudante deve notificar o superintendente, por escrito, de seu pedido de apelação no prazo de cinco dias corridos após a data efetiva da expulsão. O superintendente deverá realizar uma audiência com o aluno e os pais ou responsável do aluno dentro de três dias corridos após a expulsão. Na audiência, o aluno terá o direito de apresentar depoimento oral e escrito em seu nome e terá direito a um advogado. O superintendente terá

autoridade para anular ou alterar a decisão do diretor, incluindo recomendar um programa educacional alternativo para o aluno. O superintendente deve tomar uma decisão sobre o recurso no prazo de cinco dias corridos da audiência. Tal decisão será a decisão final da cidade, vila ou distrito escolar regional em relação à expulsão.

Oportunidade de fazer progresso acadêmico

Qualquer distrito escolar que suspenda ou expulsa um aluno sob esta seção deve continuar a fornecer serviços educacionais ao aluno durante o período de suspensão ou expulsão de maneira consistente com M.G.L. c. 76, § 21. Se o aluno se mudar para outro distrito durante o período de suspensão ou expulsão, o novo distrito de residência deverá admitir o aluno em suas escolas ou prestar serviços educacionais ao aluno em um plano de serviços educacionais sob M.G.L. c. 76, § 21.

Memorando de Entendimento (MOU)

O Departamento Escolar de Marlborough e o Departamento de Polícia de Marlborough concordam em coordenar seus esforços para prevenir o uso de drogas, armas ou violência pelos alunos do MPS. Em todos os casos de drogas, armas e violência nas Escolas Públicas de Marlborough, o Departamento de Polícia de Marlborough será notificado.

DISCIPLINA E ALUNOS COM DEFICIÊNCIA

Os procedimentos a seguir se aplicam à suspensão de alunos com deficiência quando as suspensões excederem 10 dias letivos consecutivos ou quando um padrão for desenvolvido para suspensões superiores a 10 dias cumulativos. Esses procedimentos incluem as responsabilidades da equipe e as responsabilidades do distrito.

a. Uma suspensão de mais de 10 dias letivos consecutivos ou uma série de suspensões de curto prazo que excedam 10 dias letivos e constituam um padrão de remoção e sejam consideradas uma mudança disciplinar na colocação.

b. Antes de uma suspensão que resultaria em uma mudança disciplinar na colocação de um aluno com deficiência, os administradores do prédio, os pais e membros relevantes da Equipe IEP/504 do aluno se reunirão para determinar se a violação pela qual o aluno está sujeito a uma mudança disciplinar na colocação foi causada ou direta e substancialmente relacionada à deficiência do aluno ou foi o resultado direto de uma falha na implementação do IEP do aluno ou do Plano da Seção 504.

c. Se a Equipe determinar que o comportamento NÃO é uma manifestação da deficiência, o aluno pode ser disciplinado de acordo com as políticas e procedimentos aplicáveis a todos os alunos, exceto que os alunos elegíveis para serviços de educação especial terão direito a uma educação pública gratuita apropriada a partir do décimo primeiro (11º) dia de exclusão disciplinar no ano letivo.

d. Se a equipe determinar que o comportamento É uma manifestação da deficiência, o distrito realizará uma avaliação funcional do comportamento ou revisará qualquer plano de intervenção comportamental existente e tomará medidas (com o consentimento dos pais) para corrigir o IEP, a colocação ou o plano de intervenção comportamental e o aluno não será suspenso pela violação constatada como manifestação de sua deficiência.

e. Independentemente da determinação da manifestação, o distrito pode colocar o aluno em um ambiente alternativo provisório (conforme determinado pela Equipe) até 45 dias letivos se:

1) O aluno está de posse de uma arma perigosa nas dependências da escola ou em eventos patrocinados pela escola;

2) O aluno está de posse ou usando drogas ilegais nas dependências da escola ou em eventos patrocinados pela escola;
3) O aluno envolvido na solicitação de uma substância controlada nas dependências da escola ou em eventos patrocinados pela escola; ou
4) O aluno infligiu lesão corporal grave a outro na escola ou em eventos patrocinados pela escola. A configuração alternativa provisória deve permitir que o aluno participe do currículo geral, progrida em direção às metas do IEP e receba a educação especial e serviços relacionados contidos no IEP do aluno.
A configuração alternativa provisória também deve fornecer serviços e modificações destinadas a abordar o comportamento que deu origem à remoção e impedir que o comportamento ocorra novamente.

Na conclusão do período de quarenta e cinco (45) dias letivos, o aluno deve retornar à sua colocação anterior, a menos que os pais (ou aluno, se for maior de 18 anos) concordem com uma extensão do cenário alternativo temporário ou uma Ordem seja obtida do Recurso do Escritório de Educação Especial autorizando a remoção continuada do aluno.

Se a conduta não envolver uma arma perigosa, substância controlada ou lesão corporal grave. Nesse caso, a escola pode remover o aluno para um ambiente alternativo provisório por apenas 45 dias: 1) com o consentimento dos pais ou 2) obtendo autorização de um tribunal ou oficial de audiência da BSEA. Para obter uma ordem do tribunal ou do oficial de audiência da BSEA, a escola deve provar que a manutenção da colocação do aluno provavelmente resultará em lesão ao aluno ou a outros.

Os pais terão o direito de apelar da determinação da Equipe de manifestação, a imposição de uma mudança disciplinar na colocação e a colocação do aluno em um ambiente educacional alternativo provisório. O aluno permanecerá na colocação disciplinar imposta pelas autoridades escolares até a decisão do recurso ou até o término da sanção disciplinar, o que ocorrer primeiro.

INFRAÇÕES DIGNAS DE SUSPENSÃO AO ESTUDANTE

1. Fumar ou possuir produtos de tabaco na escola ou no ônibus
2. Posse e/ou consumo de bebidas alcoólicas
3. Profanação, comentários discriminatórios ou obscenidades dirigidas a funcionários da escola ou colegas
4. Vandalismo
5. Roubo
6. Golpear ou causar deliberadamente danos ao pessoal da escola ou a um(s) aluno(s)
7. Desafio, desrespeito ou insubordinação direta ao pessoal da escola
8. Comportamento que incentiva outros alunos a agir de forma disruptiva
9. * Trazer qualquer tipo de arma para a escola por qualquer motivo. Os pais devem discutir o conteúdo do MGL c. 71 seção 37 H e H ½ com seus filhos.
10. Instigar uma briga ou briga
11. Intimidação, assédio, discriminação, retaliação ou envolvimento em crimes de ódio

* Suspensões ou expulsões são decisões que fazem parte dos direitos processuais do aluno. Os diretores do prédio ou designados são obrigados a relatar ao departamento de polícia a presença de qualquer arma nas dependências da escola.

INTERVENÇÃO E PREVENÇÃO DE BULLYING	<p>Política e Procedimentos de Bullying</p> <p>Para apoiar os esforços de resposta imediata e eficaz ao bullying e à retaliação, as Escolas Públicas de Marlborough têm políticas e procedimentos para receber e responder a denúncias de bullying ou retaliação contra alunos. Essas políticas e procedimentos asseguram que os membros da comunidade escolar - alunos, pais e funcionários - saibam o que acontecerá quando ocorrerem incidentes de bullying. O Plano de Prevenção e Intervenção contra o Bullying completo do distrito, juntamente com um Formulário de Denúncia de Incidente (com endereço de e-mail para envio ou enviado diretamente ao líder do prédio ou ao superintendente) e outros recursos podem ser encontrados no site do distrito AQUI. Uma lista completa dos líderes dos prédios e do distrito pode ser encontrada na página 4 deste manual do aluno.</p> <p>A Política 1.300 de Prevenção de Bullying do Comitê das Escolas Públicas de Marlborough pode ser encontrada AQUI.</p>
SANÇÕES DISCIPLINARES POR ASSÉDIO, BULLYING, DISCRIMINAÇÃO, E CRIMES DE ÓDIO	<p>Sanções Disciplinares sobre Questões de Direitos Civis</p> <p>As Escolas Públicas de Marlborough proíbem todas as formas de assédio, discriminação e crimes de ódio com base nas seguintes categorias protegidas: raça, cor, religião, nacionalidade, etnia, sexo, orientação sexual, identidade de gênero, idade ou deficiência. Qualquer aluno ou membro da equipe que sinta que foi submetido a assédio, discriminação ou crimes de ódio deve relatar o incidente à equipe do prédio ou à administração imediatamente.</p> <p>As Escolas Públicas de Marlborough também proíbem o bullying, conforme definido abaixo, independentemente de ser motivado ou relacionado à raça, cor, religião, nacionalidade, etnia, sexo, orientação sexual, idade ou deficiência de uma pessoa. O Distrito também não tolerará retaliação contra pessoas que tomem medidas consistentes com esta política disciplinar e a lei estadual de bullying MGL c 71 seção 370.</p> <p>A proibição de assédio, discriminação, crimes de ódio e bullying se aplica a todos os alunos, seja nas dependências da escola ou não, <i>se o bullying criar um ambiente hostil na escola para o alvo, infringir seus direitos na escola ou interromper material e substancialmente o processo educacional ou o funcionamento ordenado de uma escola</i>, de acordo com a lei de bullying. MGL c. 71 seção 370.</p> <p>Denúncias de bullying podem ser registradas e serão investigadas de acordo com o Plano de Prevenção e Intervenção de Bullying das Escolas Públicas de Marlborough.</p> <p>Sanções Disciplinares Permissíveis e Ações Corretivas em Resposta a Bullying, Discriminação, Assédio, Crimes de Ódio ou Outras Violações do Código de Conduta.</p> <p>Sanções disciplinares e ações corretivas podem incluir, mas não estão limitadas a, um ou mais dos seguintes:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. um aviso por escrito 2. conferências de pais 3. transferência de sala de aula ou escola 4. limitar ou negar o acesso do aluno a uma parte ou área da escola 5. supervisão de adultos nas dependências da escola 6. exclusão da participação em funções patrocinadas pela escola, programas pós-escola, e/ou atividades extracurriculares 7. suspensão de curto ou longo prazo 8. exclusão, expulsão ou dispensa da escola 9. um pedido de desculpas à vítima

10. treinamento de conscientização (para ajudar os alunos a entender o impacto de seu comportamento)
11. participação em programas de desenvolvimento de empatia, diversidade cultural, anti-assédio, anti-bullying ou relações intergrupais
12. aconselhamento obrigatório
13. qualquer outro motivo autorizado e consistente com o código disciplinar
14. relatório formal através do MOU

Acusações Falsas

Qualquer aluno que conscientemente fizer acusações falsas ou apresentar uma reclamação maliciosa pode estar sujeito a ações disciplinares e/ou corretivas, incluindo, mas não se limitando a, suspensão dentro ou fora da escola por não mais que 3 dias pela primeira infração. As ofensas subsequentes podem resultar em exclusão da escola por 10 dias ou mais.

Responsabilidades do Aluno

Cada aluno é responsável por:

1. garantir que ele não assedie ou discrimine outra pessoa nas dependências da escola ou em um evento ou atividade relacionada à escola por causa de raça, cor, religião, nacionalidade, etnia, sexo, orientação sexual, identidade de gênero dessa pessoa, idade ou deficiência.
2. garantir que ele não intimide outra pessoa nas dependências da escola ou em um evento ou atividade relacionada à escola
3. garantir que ele(a) não retalie contra qualquer outra pessoa por relatar ou apresentar uma reclamação, por ajudar ou incentivar a apresentação de uma denúncia ou reclamação, ou por cooperar

Proteção contra retaliação

Conforme descrito na política 1.300 do distrito, a escola tomará as medidas apropriadas para proteger contra retaliação os alunos que denunciarem, apresentarem uma reclamação ou cooperarem em uma investigação de uma violação da política 1.300 do distrito.

Definições dos Termos

Bullying: o uso repetido por um ou mais alunos ou por um membro da equipe da escola, incluindo, mas não se limitando a, um educador, administrador, enfermeiro da escola, funcionário do refeitório, zelador, motorista de ônibus, técnico esportivo, conselheiro de uma atividade extracurricular ou para-profissional de uma expressão escrita, verbal ou eletrônica ou um ato ou gesto físico ou qualquer combinação dos mesmos, dirigido a uma vítima que: (i) cause danos físicos ou emocionais à vítima ou danos à propriedade da vítima; (ii) coloque a vítima em temor razoável de danos a si mesma ou de danos à sua propriedade; (iii) crie um ambiente hostil na escola para a vítima; (iv) infrinja os direitos da vítima na escola; ou (v) perturbe materialmente e substancialmente o processo educacional ou o funcionamento ordenado de uma escola. Para os fins desta seção, o bullying deve incluir o bullying cibernético.

Bullying Cibernético: bullying por meio do uso de tecnologia ou de qualquer comunicação eletrônica, que deve incluir, mas não se limitar a, qualquer transferência de sinal, sinais, escrita, imagens, sons, dados ou inteligência de qualquer natureza transmitida no todo ou em parte por um fio, rádio, eletromagnético, foto eletrônico ou sistema foto óptico, incluindo, mas não se limitando a, correio eletrônico, comunicações pela internet, mensagens instantâneas ou comunicações por fac-símile. O bullying cibernético também inclui (i) a criação de uma página da Web ou blog no qual o criador assume a identidade de outra pessoa ou (ii) a representação consciente de outra pessoa

	<p>como autor de conteúdo ou mensagens publicadas, se a criação ou representação criar qualquer uma das condições enumeradas nas cláusulas (i) a (v), inclusive, da definição de bullying. O bullying cibernético também incluirá a distribuição por meios eletrônicos de uma comunicação a mais de uma pessoa ou a postagem de material em um meio eletrônico que possa ser acessado por uma ou mais pessoas, se a distribuição ou postagem criar qualquer uma das condições enumeradas nas cláusulas (i) a (v), inclusive, da definição de bullying.</p> <p>Discriminação: Tratar as pessoas de forma diferente ou interferir ou impedir uma pessoa de desfrutar das vantagens, privilégios ou cursos de estudo em uma escola pública devido à raça, cor, origem nacional, etnia, religião, sexo, orientação sexual, idade ou deficiência (ou seja, status protegido). Uma pessoa não pode ser sujeita a disciplina ou punição mais severa por irregularidades, nem negado os mesmos direitos que outros alunos, por causa de sua participação em uma classe protegida.</p> <p>Assédio: Assédio é a conduta oral, escrita, gráfica, eletrônica ou física na propriedade escolar ou em uma atividade escolar relacionada à raça, cor, nacionalidade, etnia, religião, sexo, orientação sexual, idade ou deficiência de um indivíduo (ou seja, status protegido), que seja suficientemente grave, abrangente ou persistente para interferir ou limitar a capacidade de um aluno de participar ou se beneficiar dos programas ou atividades do distrito, criando um ambiente educacional hostil, humilhante, intimidador ou ofensivo. Para os fins desta Política, assédio também significa conduta, se persistir, que provavelmente criará um ambiente educacional tão hostil, humilhante, intimidador ou ofensivo. Um único incidente, dependendo de sua gravidade, pode criar um ambiente hostil.</p> <p>Ambiente Hostil: uma situação em que o assédio ou bullying faz com que o ambiente escolar seja permeado de intimidação, ridicularização ou insulto que seja suficientemente grave ou generalizado para alterar as condições de educação do aluno.</p> <p>Crime de Ódio: Os crimes de ódio são a forma mais extrema de discriminação: um crime motivado, no todo ou em parte, por ódio, preconceito ou preconceito contra um indivíduo por causa de raça, cor, nacionalidade, etnia, religião, sexo ou orientação sexual, idade , ou deficiência. A identidade individual da vítima – real ou percebida – não importa para o ofensor; qualquer pessoa que pareça ser um membro do grupo servirá ao seu propósito. Um crime de ódio pode envolver um ataque físico, ameaça de lesão corporal, intimidação física ou danos à propriedade de outra pessoa.</p>
TROTE	<p>TROTE MGL C. 269, SEC. 17, et. seq. e 603 CMR 33.00 tornou crime participar ou organizar trotes, ou uma pessoa na cena de tal crime não relatar o incidente. Qualquer aluno que viole esta lei pode ser suspenso da escola por um período de até dez dias letivos, ser denunciado ao departamento de polícia para possível ação legal e pode ser encaminhado ao Superintendente de Escolas para ação adicional.</p>
TÍTULO IX (TITLE IX)	<p>Título IX das Emendas Educacionais de 1972 (Title IX) As Escolas Públicas de Marlborough não toleram discriminação contra alunos, pais, funcionários ou o público em geral com base no sexo. As Escolas Públicas de Marlborough também se comprometem a manter um ambiente escolar livre de assédio com base no sexo, incluindo assédio com base no gênero, orientação sexual, identidade de gênero, gravidez ou estado de gravidez. A política de não-discriminação das Escolas Públicas de Marlborough se estende a alunos, funcionários, público em geral e indivíduos com os quais ela faz negócios; nenhuma pessoa deve ser excluída ou discriminada no emprego, na admissão em uma escola pública das Escolas Públicas de Marlborough ou na obtenção de vantagens, privilégios e cursos de estudo de tal escola pública por</p>

causa do sexo. Como denunciar assédio sexual: Os indivíduos são incentivados a relatar alegações de assédio sexual ao(s) Coordenador(es) do Título IX identificado(s) abaixo ou ao Diretor. Qualquer denúncia de assédio sexual, conforme definido no Título IX das Emendas Educacionais de 1972, será respondida prontamente de acordo com os Procedimentos de Queixa de Assédio Sexual do Título IX do Distrito, disponíveis em: [AQUI](#) . As denúncias de assédio discriminatório que não constituam assédio sexual, conforme definido no Título IX das Emendas Educacionais de 1972, serão inicialmente tratadas por meio do Procedimento de Queixa de Assédio Sexual do Título IX do Distrito e podem, se rejeitadas de acordo com esse procedimento, ser investigadas de acordo com os Procedimentos de Queixa de Direitos Civis do Distrito, disponíveis em: [AQUI](#). Ao receber uma denúncia de assédio sexual, o Coordenador do Título IX irá (1) entrar em contato imediata e confidencialmente com o reclamante para discutir a disponibilidade de medidas de apoio; (2) informará o reclamante sobre a disponibilidade de medidas de apoio com ou sem a apresentação de uma Queixa Formal do Título IX; (3) considerará os desejos do reclamante com relação às medidas de apoio; (4) se o distrito escolar não fornecer medidas de apoio ao reclamante, documentará as razões pelas quais tal resposta foi razoável; e (5) explicará ao reclamante o processo para apresentar uma Queixa Formal do Título IX. Dúvidas sobre a aplicação do Título IX podem ser encaminhadas ao Coordenador do Título IX do distrito e/ou ao Secretário Assistente do Departamento de Educação dos EUA, Escritório de Direitos Civis.

O(s) Coordenador(es) do Título IX do Distrito são:
 Ron Sanborn
 Diretor de Currículo e Instrução do Ensino Fundamental
 Escolas Públicas de Marlborough
 25 Union Street, Marlborough, MA 01752
 508-460-3509 ramal-13838 ou rsanborn@mps-edu.org

Patricia Brown
 Diretora de Recursos Humanos das Escolas Públicas de Marlborough
 25 Union Street, Marlborough, MA 01752
 508-460-3509 ramal-13806 ou patricia.brown@mps-edu.org

REGULAMENTAÇÕES DE TRANSPORTE

REGULAMENTOS DE TRANSPORTE

A elegibilidade para o transporte de ônibus é determinada pela política estadual e local. A Norma de Transporte (4.500) conforme aprovada pelo Comitê Escolar do MPS está disponível no escritório de cada diretor e no prédio da administração da escola. As rotas de ônibus estarão sujeitas a revisão anual. Problemas relativos ao transporte devem ser relatados diretamente ao diretor do prédio ou designado, que, se não conseguir resolver o problema, deve encaminhar o assunto ao superintendente assistente. **As crianças que andam de ônibus não podem usar outro ônibus para visitar um amigo, participar de um evento, etc.**

REGRAS DE ÔNIBUS E DISCIPLINA *

Ao andar de ônibus, espera-se que os alunos sejam bem comportados, corteses e preocupados com a segurança de si mesmos, bem como a segurança dos outros. Os ônibus escolares são uma extensão da escola e os alunos estão sob a jurisdição da escola enquanto andam de bicicleta. O motorista do ônibus é o responsável da escola e é responsável por sua passagem segura. Os motoristas precisam de um mínimo de distração e de sua total cooperação para fazer seu trabalho com eficiência. Todas as regras da escola se aplicam ao transporte de ônibus e os alunos que cometerem má conduta nos ônibus estarão sujeitos a ação disciplinar.

	<p>Os motoristas de ônibus são responsáveis pelo transporte seguro dos alunos de e para a escola e devem ser considerados como o disciplinador do ônibus. Os pais serão responsáveis por entender as regras de conduta de ônibus contidas no manual do aluno e garantir que seus filhos as sigam.</p> <p>EMBARQUE/SAÍDA DO ÔNIBUS *</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Os alunos devem estar no ponto de ônibus antes da chegada do ônibus. 2. À medida que o ônibus se aproxima, os alunos devem se alinhar a uma distância razoável da estrada e não devem se aproximar do ônibus até que ele pare e o motorista tenha aberto a porta. 3. Os alunos devem entrar rapidamente e sentar-se imediatamente. 4. Os alunos devem ouvir atentamente e seguir todas as instruções dadas pelo motorista 5. Os alunos não devem sair de seus assentos até que o ônibus pare completamente e o motorista tenha aberto a porta. <p>ANDANDO DE ÔNIBUS *</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Não é permitido consumir alimentos ou bebidas 2. Não é permitido fumar nos ônibus 3. Evite estender os braços ou outras partes do corpo pela janela 4. Permaneça sentado quando o ônibus estiver em movimento 5. Evite gritos ou outros ruídos excessivos que possam distrair o motorista e causar um acidente 6. Mantenha o ônibus limpo e higiênico 7. Seja cortês com os outros 8. Ouça com atenção e obedeça às instruções dadas pelo motorista 9. Nada pode ser jogado dentro do ônibus ou pelas janelas 10. Os alunos devem permanecer no ônibus até que seu ponto de ônibus ou escola seja alcançado 11. Nenhuma pessoa poderá interferir na visão ou atenção do motorista ou na operação do ônibus 12. Brigas, provocações, empurrões, abuso verbal, palavrões ou danos à propriedade são proibidos <p>No caso de problemas de disciplina em um ônibus, o motorista do ônibus deve relatar a violação ao diretor ou designado imediatamente após a viagem de ônibus naquele dia. O motorista do ônibus deve comunicar a violação por escrito usando o Formulário de Relatório de Comportamento do Ônibus. Este formulário deve ser assinado pelos pais/responsáveis e devolvido ao diretor ou designado. As violações das regras de ônibus serão tratadas com seriedade. Será negado aos infratores o privilégio de andar de ônibus quando o diretor ou designado julgar necessário para a proteção e segurança de outros alunos. Será necessário que os pais forneçam transporte quando um aluno for suspenso do ônibus ou de qualquer outro meio de transporte distrital.</p> <p>* Extraído da Política 4.520 das Escolas Públicas de Marlborough</p>
<p>MEMORANDO DE ENTENDIMENTO (MOU)</p>	<p>MEMORANDO DE ENTENDIMENTO (MOU)</p> <p>O Departamento Escolar de Marlborough e o Departamento de Polícia de Marlborough concordam em coordenar seus esforços para prevenir o abuso de substâncias pelos alunos do MPS e para prevenir a violência envolvendo os alunos do MPS. O esforço conjunto de resposta cooperativa se concentrará em incidentes que ocorrem nas dependências da escola, dentro da propriedade da escola ou em eventos patrocinados pela escola. Uma cópia do MOU está disponível em cada escola.</p>
<p>REDE DE ACESSO À INTERNET E USO DE REDES SOCIAIS</p>	<p>REDE DE ACESSO À INTERNET E USO DE REDES SOCIAIS</p> <p>É política das Escolas Públicas de Marlborough fornecer acesso supervisionado à Internet para todos os alunos e professores das Escolas Públicas de Marlborough. Nosso objetivo ao fornecer este serviço é promover a excelência educacional no distrito, facilitando o compartilhamento de recursos, inovação e comunicações. Todo o uso de</p>

	<p>contas da Internet deve apoiar a educação e a pesquisa e ser consistente com os objetivos educacionais das Escolas Públicas de Marlborough. Um formulário de permissão deve ser assinado pelos pais/responsáveis e devolvido à escola por todos os alunos e está incluído na página de assinatura. Todas as regras e regulamentos devem ser revistos com os alunos. O Marlborough Public School System tem o compromisso de fornecer acesso livre de erros ao conteúdo da Internet, mas o distrito não pode ser responsabilizado por qualquer informação perdida, danificada ou indisponível devido a dificuldades técnicas. (Política S.C. 7.97 e 7.98)</p> <p>O uso de seus próprios dispositivos pelos alunos deve apoiar as atividades instrucionais da sala de aula e devem ser desligados e guardados quando solicitados por um professor.</p>
<p>SERVIÇOS ESTUDANTIS</p>	<p>Lei de Assistência Educacional aos Desabrigados McKinney-Vento: A lei federal McKinney-Vento Homeless Education Assistance Act exige que as escolas matriculem imediatamente os alunos desabrigados na escola, mesmo que não tenham os documentos normalmente exigidos para a matrícula, como registros escolares, registros médicos ou comprovante de residência, desde que o aluno tenha sido devidamente imunizado. Informações sobre exames de chumbo, bem como registros de imunização podem ser transferidos por telefone. Os pais ou encarregados de educação que pretendam registrar alunos sem-abrigo devem estar atentos às seguintes orientações:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Os estudantes desabrigados têm direito a permanecer na escola de origem ou a frequentar a escola onde residem temporariamente; 2. As crianças que passam de uma situação de desabrigados para uma residência permanente durante o ano letivo têm o direito de permanecer na escola que frequentavam enquanto estiveram temporariamente sem-abrigo. O transporte será fornecido até o final do ano letivo; 3. Os alunos que optem por matricular-se na escola onde residem temporariamente devem matricular-se imediatamente, mesmo que não tragam consigo os documentos habitualmente exigidos para a matrícula; <p>Se um aluno desabrigado chegar sem registros, o responsável pela educação de desabrigados designado do distrito escolar ajudará a família e entrará em contato com o sistema escolar anteriormente frequentado para obter os registros necessários;</p> <p>Uma criança que não tenha moradia e frequente qualquer escola atendida pela agência educacional local está qualificada para os serviços do Título I;</p> <p>Uma criança desabrigada e frequentando qualquer escola atendida pela agência educacional local é elegível para o Programa de Almoço Gratuito e Reduzido.</p> <p>Abuso infantil Todos os funcionários estão cientes dos sinais de abuso e negligência infantil, e o Diretor, anualmente, informa todos os funcionários profissionais de suas obrigações de relatar casos de abuso e negligência infantil, conforme especificado no M.G.L. Capítulo 119, §51A-51F e M.G.L. Capítulo 71, §371.</p> <p>Notificação aos Pais Sobre Questões de Educação Sexual e Sexualidade Humana A Lei Geral de Massachusetts Capítulo 71, Seção 32 A observa que os pais devem receber uma cláusula de “exclusão” para cursos (tipicamente educação sexual ou ciências) assembleias escolares, ou outras atividades e programas instrucionais que enfocam a educação sexual humana, a mecânica biológica da reprodução humana e desenvolvimento sexual, ou questões de sexualidade humana. Os pais que desejam revisar currículos e/ou isentar seus filhos/filhas da</p>

instrução dos tópicos mencionados acima devem entrar em contato com o diretor do prédio por escrito.

Emenda à Proteção dos Direitos do Aluno (PPRA)

A Emenda à Proteção dos Direitos do Aluno (PPRA), 20 U.S.C., § 1232h, exige que as Escolas Públicas de Marlborough o notifiquem e obtenham consentimento ou permitam que você exclua seu filho de participar de certas atividades escolares. Essas atividades incluem uma pesquisa, análise ou avaliação do aluno que diz respeito a uma ou mais das oito áreas a seguir (“pesquisa de informações protegidas”):

1. Afiliações políticas ou crenças do aluno ou dos pais do aluno;
2. Problemas mentais ou psicológicos do aluno ou da família do aluno;
3. Comportamento ou atitudes sexuais;
4. Comportamento ilegal, antissocial, auto-incriminador ou humilhante;
5. Avaliações críticas de outras pessoas com quem os entrevistados têm relações familiares próximas;
6. Relações privilegiadas legalmente reconhecidas, como com advogados, médicos ou ministros;
7. Práticas religiosas, afiliações ou crenças do aluno ou dos pais; ou Renda, exceto conforme exigido por lei para determinar a elegibilidade do programa.

Este requisito também se aplica à coleta, divulgação ou uso de informações do aluno para fins de marketing (“pesquisas de marketing”) e certos exames físicos e exames.

As Escolas Públicas de Marlborough fornecerão aos pais, dentro de um período de tempo razoável antes da administração da pesquisa e das atividades, notificação das pesquisas e atividades e fornecerão a oportunidade de recusar a participação de seus filhos, bem como a oportunidade de revisar as pesquisas. Se você deseja revisar qualquer instrumento de pesquisa ou material instrucional usado em conexão com qualquer informação protegida ou pesquisa de marketing, envie uma solicitação ao diretor do edifício. O diretor irá notificá-lo sobre a hora e o local onde você poderá revisar esses materiais. Você tem o direito de revisar uma pesquisa e/ou materiais de instrução antes que a pesquisa seja administrada ao aluno.

Os pais que acreditam que seus direitos foram violados podem registrar uma reclamação junto ao Office for Family Compliance Policy, U.S. Department of Education, 400 Maryland Avenue, SW, Washington, DC 20202-5920.